Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de outubro de 2012 SÉRIE 3 ANO IV N°188 Caderno 2/2 Preço: R$ 5,50

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente **EDITAL**, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de setembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700511-0	A CALISTO DE ALENCAR – EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de setembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.561037-7	SERTO-SERVICOS DE REABILITACAO E TRAUMO-ORTOPEDIA LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de setembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.559757-5	NYEG FAGHERAZZI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente **EDITAL**, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2012 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404.929-9	FAST MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº321/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente **EDITAL**, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº321/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063619504	TM BATERIAS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº323/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente **EDITAL**, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de

seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº323/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062046608	FREITAS E DANTAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº324/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente **EDITAL**, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº324/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062105655	DUAS MARIAS COMERCIO DE CONFECCAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº325/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente **EDITAL**, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº325/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064167887	ANTONIO MARIANO DE SA NETO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº326/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº326/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061867888	GRANCARGA TRANSPORTES E GUINDASTES S.A.
002	061939820	MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA
003	062677624	JOÃO MOREIRA NETO VESTUARIO ME
004	063604760	FRUTOS DO MAR FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L
005	063655713	BDP LOCACOES DE VEICULOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
006	063661918	MARK IMPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
007	063734508	SILAS LIMA E SILVA ME
008	063812126	MÍDIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
009	063918161	AGROIMPORT COMERCIAL LTDA
010	064153495	JANAINA CABRAL DE CARVALHO - ME
011	066033381	CEMAPI COMERCIO ATACADISTA DE PRESENTES PAPELARIA E BRINQUED
012	066086981	H G M NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
013	067023371	BAZAR DA PRAIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
014	069408866	TELMA REGINA MENESES LOPES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº327/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente **EDITAL**, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº327/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061931683	CELSO ROGERIO CERRATO
002	062946781	JOSE MAIA_ME
003	063090597	UNAVITORIA LTDA
004	063154196	MARIA JOSE MARTINS DA COSTA - EPP
005	063680173	NILSON ROBERTO GOMES BERNARDONI EPP
006	063820633	STYLE FOR ALL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
007	063956497	PEREIRA E SOUSA VODRAÇARIA LTDA
008	064127699	IQNUS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
009	064167674	DELTAMARCAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-EPP
010	065785495	COMERCIAL DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME
011	066837839	NADIR MITICO SASSAKI ME
012	069749256	EMBRASSOM SISTEMAS PARA EVENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)201210887-2) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.085.425-1	EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA	2012.25123

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS 201209046-5, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.085.425-1	EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA	201210887-2

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.22872	06.313.784-4	8 ELEVEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NAO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): 1) MOVIMENTO DE ENTRADAS, SAIDAS E INVENTARIOS (POR ITEM DE MERCADORIAS) EM ARQ. MAGNETICO, CONF. LAY-OUT DIEF; 2) LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)201208474-1) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.859.222-1	LUZIA SALES SANTIAGO - EPP	2012.19937

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.859.222-1	LUZIA SALES SANTIAGO - EPP	201208474-1

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.598.143-0	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LESSA LTDA	201210366-4

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
JOSE IVAN ARAUJO ALIMENTOS - ME	06419379-9	1/201115506	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	5.121,97

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **REQUERENTES** em Processo Especial de Restituição de Tributos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** pela 1ª Instância. As decisões ora comunicadas poderão, no prazo legal de 10 (dez) dias, ser motivo de Recursos Voluntários dirigidos ao Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
TRANSPORTADORA JPN LTDA	06988293-2	2/200802405	INDEFERIDO
J. MIL CORES COM DE BIJOUTERIAS LTDA-EPP	091276810001-28	2/200803389	INDEFERIDO
AQUAPESCA IND E COM DE PESCADOS LTDA	087743840001-01	2/200813922	INDEFERIDO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	094338960001-77	2/200908110	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
FG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	06674503-9	1/201001148	NULO	1ª INSTÂNCIA
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	06949195-0	2/20082308	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
ALKINDA SOARES DE ARAUJO	06026897-2	1/200812088	PROCEDENTE	120.978,23
ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	06182425-9	1/200908565	PROCEDENTE	1.531,33
ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	06182425-9	1/200908568	PROCEDENTE	17.122,01
ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	06182425-9	1/200908563	PROCEDENTE	21.097,87
ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	06182425-9	1/200908562	PROCEDENTE	1.559,46
ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	06182425-9	1/200908561	PROCEDENTE	2.289,07
CTIL LOGISTICA LTDA	06684860-1	1/200912116	PROCEDENTE	13.526,14
CTIL LOGISTICA LTDA	06684860-1	1/200912115	PROCEDENTE	77.707,40
CTIL LOGISTICA LTDA	06684860-1	1/200912128	PROCEDENTE	55.381,38
ERIKA HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	06317502-9	1/200911594	PARCIAL PROCEDENTE	3.590,68
ERIKA HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	06317502-9	1/200911593	PROCEDENTE	1.228,86
F. J. SUPERMERCADOS LTDA	06313172-2	1/200909813	PROCEDENTE	76.455,82
LUIS ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	06358262-7	1/201110932	PROCEDENTE	458.520,44
MARIA LUIZA BORBOREMA SAMPAIO	06689057-8	1/200907650	PROCEDENTE	3.242,77
MARIA LUIZA BORBOREMA SAMPAIO	06689057-8	1/200907647	PROCEDENTE	3.242,77

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
BW COM E PRODUTOS COSMETICOS LTDA	06382862-6	1/201111131	PROCEDENTE	3.530,37
F. J. SUPERMERCADOS LTDA	06313172-2	1/200909826	PROCEDENTE	11.606,47
M. L. DE MACEDO PANIFICAÇÃO-ME	06964264-8	1/201114504	PROCEDENTE	15.622,69
M.S.L TEXTIL LTDA - ME	06412132-1	1/201113650	PROCEDENTE	5.207,56
MARIA AURINEIDE S. DE OLIVEIRA -ME	06181351-6	1/201104158	PROCEDENTE	10.977,03
MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA-ME	06697251-5	1/201110662	PROCEDENTE	5.347,31
SEGUNDAS INTENÇÕES IND E COM. DE CONFECÇÕES LTDA (TRANSP. ECONOMICA LTDA)	06311792-4	2/200915571	PARCIAL PROCEDENTE	1.791,54
VARIG LOGISTICA S/A	06306680-7	2/201106461	PROCEDENTE	687,42

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de setembro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
HELIO REGES VASCONCELOS- ME	06988985-6	1/201011539	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	10.436,22
HELIO REGES VASCONCELOS- ME	06988985-6	1/201011226	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	10.436,22
HELIO REGES VASCONCELOS- ME	06988985-6	1/201011237	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	121.121,70
HELIO REGES VASCONCELOS- ME	06988985-6	1/201011236	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	59.157,13
JOSE IVAN ARAUJO ALIMENTOS - ME	06419379-9	1/201115507	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.820.458,73

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 37/2012

PROCESSO Nº12594174-9/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMPLEMENTAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM 29 (VINTE E NOVE) VEÍCULOS DA MARCA FORD, MODELO CAMINHONETE RANGER CABINA DUPLA, ZERO QUILÔMETRO**. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20120021 que foi fracassado, tendo em vista que todas as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de contratar os referidos serviços. VALOR GLOBAL: R$670.677,43 (SEISCENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 38/2012

PROCESSO Nº12686140-4/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMPLEMENTAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NO VEÍCULO DA MARCA FORD, MODELO CAMINHÃO CARGO 2428CN**. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20120021 que foi fracassado, tendo em vista que todas as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de contratar os referidos serviços. VALOR GLOBAL: R$11.962,63 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XVII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 53/2012

PROCESSO Nº12533111-8/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.OBJETO: **PROGRAMA REVIVER** - para participação do servidor André Marcos Hartel Pereira. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação nesse programa. VALOR: R$1.000,00 (HUM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II c/c Art.13, Inc. VI da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **OPTE PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26, de 12 de setembro de 2012. (Republicada por incorreção).

RETIFICA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº23, DE 22 DE AGOSTO DE 2012, QUE DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de alterar valores quantitativos de óleo diesel a ser consumido por empresas de ônibus, prestadoras de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Fortaleza, relativo ao mês de setembro de 2012, RESOLVE:

Art.1º Determinar a substituição do Anexo Único da Instrução Normativa nº23, de 22 de agosto de 2012, que divulga tabela com os quantitativos de óleo diesel a serem consumidos por empresas de ônibus, prestadoras de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Fortaleza, pelo Anexo Único desta instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos desde 1º de setembro de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO (ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26/2012)
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: SETEMBRO/2012

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.288.191,0	475.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.398.492,7	525.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	661.302,6	270.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	529.423,6	210.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	50.626,8	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	455.641,3	170.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	482.342,4	190.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	600.283,1	215.000	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.586.723,4	610.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	312.160,6	125.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.146.707,4	435.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	590.728,0	225.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842.0	630.141,1	235.000	Ipiranga	06.103.598-0

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	314.682,2	125.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.167.069,4	505.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	391.618,2	155.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	11.606.134,0	4.490.000		

*** *** ***

TERMO DE INTIMAÇÃO 50 2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO EM FORTALEZA, nos termos do artigo. 26, inciso III c/c parágrafo IV da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE** BOUTIQUE DO CARRO COM EQUIP ELET, CGF 06687751-2, responsável ou fiador nomeado, fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários a realização da AUDITORIA FISCAL RESTRITA, do Mandado de ação fiscal 2012.23707, de Termo de início de Fiscalização nº2012.25301. Os documentos fiscais deverão ser apresentados à Celula de Execução da Cexat Centro, na rua Major Facundo s/n, ficando o contribuinte sob ação fiscal no período de 60 (sessenta) dias contados a partir da ciência e, para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no Paragráfo Unico do art.138 (CTN) e a consulta no art.884 do Dec. 24.459/1997. A contagem dos prazos acima indicados será iniciada 05 (cinco) dias após a publicação no Dário Oficial do presente Edital. DOCUMENTOS EXIGIDOS 1. Notas fiscais de entradas/saida do exercicios 2004; 2. Reg. de utilização de doc. fiscais e termo de Ocorrencia exercicio 2004; 3. Livros caixa e registro de inventário e comprovantes de quitação de ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº188/2012 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº4260561-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 18 de setembro de 2012, a fim de participar de Reunião no Ministério do Planejamento sobre paralização de todos os serviços relativos a desapropriações da Transnordestina - trecho Missão Velha/Pecém - Convênio 283/2007 - DIF/TT, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.058,80 (hum mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$1.689,66 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº189/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2012, DE DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Milhome Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	0394751-3
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carmem Rose Brandão Crisóstomo	Topógrafo	3003571-2
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Josino da Silva	Geólogo	0395241-X
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	4260531-X
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
José Edílson Garcia	Motorista	3002611-X
José Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Kariana Figueiredo Martins Miranda	Articulador	4260891-2
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administra	3003291-8
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Gorete Morais da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260541-7
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260551-4
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilógrafo	0395221-5
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zélio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** *** ***

PORTARIA Nº190/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2012, DE DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AURICÉLIA COELHO ALVES DO CARMO	20,00	NOVEMBRO/2012
02	CLAUTON FERRIERA BARROS	20,00	NOVEMBRO/2012
03	ELVIAISLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	NOVEMBRO/2012
04	GRACIELY VIANA MAIA	20,00	NOVEMBRO/2012
05	JOSÉ NILSON OLIVEIRA FILHO	20,00	NOVEMBRO/2012
06	JACKS PEREIRA NASCIMENTO	20,00	NOVEMBRO/2012
07	OTACÍLIO FELIPE DOMINGOS DE OLIVEIRA	20,00	NOVEMBRO/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº191/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO GERALDO NETO**, que exerce a função Técnico em Contabilidade, matrícula 3003391-4, durante o mês de OUTUBRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº195/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº426069-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 24 de setembro de 2012, a fim de Discutir as recentes medidas anunciadas pelo Governo Federal para o Setor Elétrico, tais como redução das tarifas e a renovação das concessões, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$1.470,20 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$2.609,26 (dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº198/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA LÚCIA OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº426058-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 20 de setembro de 2012, a fim de participar de reunião para discutir o Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Governo do Estado/FUNAI/PETROBRAS e IPHAN, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove

reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.243,54 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$1.584,19 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2011-TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Nº005/SEINFRA/2011, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**. II - OBJETO: Fica **alterado a denominação " Convênio nº005/SEINFRA/2011" para " Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº005/SEINFRA/2011"**. Fica acrescido ao valor do Termo de Cooperação com alocação de recursos oriundos do Estado para o pagamento de Serviços de Obras Civis relativo a implantação do Metrô de Sobral, a importância de R$11.376.740,34 (onze milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), para pagamento com despesas de obras civis, passando assim o seu valor global para a quantia de R$32.891.677,03 (Trinta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), tudo já devidamente aprovado no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP, de nº15. III - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLAUSULAS. IV - DATA E ASSINANTES: 19 DE Setembro de 2012 - Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA), Rômulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR), Francisca Maria Maia (Diretora de Gestão Empresarial do METROFOR).

Lucia Maria Cruz Souza
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2011-TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANFERÊNCIA FINANCEIRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/SEINFRA/2011, DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, II - OBJETO: Fica **alterado a denominação " Convênio nº002/SEINFRA/2011" para " Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº002/SEINFRA/2011"**. Fica acrescido ao valor do Termo de Cooperação de alocação de recursos do Estado para o pagamento de Serviços de Obras Civis e Desapropriações, objetivando a construção do viaduto rodoviário sobre a Av. José Bastos com a Rua Padre Cícero, a importância de R$3.118.483,39 (três milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), para pagamento com despesas de desapropriações, passando assim o seu valor global para a quantia de R$12.334.147,14 (doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), tudo já devidamente aprovado no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP, de nº12. III - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLAUSULAS. IV - DATA E ASSINANTES: 20 DE Setembro de 2012 - Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA), Rômulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR), Francisca Maria Maia (Diretora de Gestão Empresarial do METROFOR).

Lucia Maria Cruz Souza
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12600288/6. OBJETO: **Participação da servidora** Jaqueline Brito Jucá, **em curso de capacitação**, que acontecerá em Brasília/DF, no período de 26 a 28 de setembro de 2012; JUSTIFICATIVA: justifica-se a necessidade da capacitação da servidora em previdencia social, em virtude de analise e parecer sobre processo de aposentadoria. Conforme processo em anexo. VALOR: R$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais;). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122500.28226.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arrimo no art.25, II, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93,e art.26, do mesmo diploma legal; CONTRATADA: **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**. CNPJ Nº06.012.731/0001-33; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacílio Borges Filho (SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 050/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12145626/9. OBJETO: **Inscrição do curso Retenção de Tributos pelos Órgão da Administração Pública**, do Sr. MARIO JORGE DE FREITAS ALVES, Matricula 205 da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, nos dias 17 a 20 de setembro em Brasilia. JUSTIFICATIVA: O curso em tela é necessário à Companhia em virtude de sermos obrigados a promover retenções diversas nos pagamentos por nós realizados. Outrossim, para acompanharmos melhor as analises realizadas pela empresa que presta serviços contábeis. VALOR: R$1.890,00 ((Hum mil, oitocentos e noventa reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da lei 8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA): 24 de setembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº20120005 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** o presente processo em favor das seguintes Empresa: LOTE 01 – **BRAGA SERVIS-SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, no valor de R$1.237.776,77 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete reais) e LOTE 02 – **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, no valor de R$209.845,18 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), vencedoras do aludido certame licitatório, no valor global de R$1.447.621,95 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).DATA: 27 de setembro de 2012: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: 4º Termo de Aditivo AO CONTRATO CEGÁS 065/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 7700 – 5º, 6º, 7º, 8º E 11º andar, Bairro Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº1300, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: comarca

de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº065/2008 firmado em 1º/10/2008, pelo período de 30/09/2012 a 29/09/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R$32.549,76 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 30/09/2012 até dia 29/09/2013,; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 12 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO (Núcleo Informática Comércio e Serviços Ltda).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EDITAL 07 - CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012 - RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista vinculada à Secretária da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, considerando o disposto no Estatuto Social da Companhia de Integração Portuária do Ceará, Decreto nº29.557 de 24 de novembro de 2008 e a Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração de 05 de maio de 2011, em referência ao Concurso Público de provas e títulos para provimento de emprego de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva **torna pública a divulgação do resultado final** para os cargos de nível superior, conforme a seguir: 1. Resultado final dos cargos de nível superior, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva e classificação final. NÍVEL SUPERIOR Candidatos aprovados e classificados (ampla concorrência): Cargo: NS06 - Analista/Administrativo - Rec. Humanos/Vaga: Cearáportos 748.234-5 - Valéria Gomes de Oliveira Menezes - 98,50 - 1º/742.721-2 - Marilia Coutinho Saraiva - 92,20 - 2º/751.666-5 - Igor Raphael Melo - 91,00 - 3º/751.160-4 - Ana Clédina Barroso Ferreira - 89,50 - 4º/753.685-2 - Patrick Pinheiro Pessoa de Andrade - 86,20 - 5º/751.572-3 - Rômulo Jorge Leitão - 86,00 - 6º/754.566-5 - Julianna da Silva Cavalcante - 85,00 - 7º/742.515-5 - David de Castro Maia Ribeiro - 84,20 - 8º/700.889-9 - Agleilson Souto Batista - 84,00 - 9º/746.691-9 - Emanuel Dheison Dos Santos Penha - 83,10 - 10º/754.788-9 - Glacyanne Viana Nogueira - 83,00 - 11º/704.140-3 - Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto - 83,00 - 12º/742.199-0 - Ana Carolina Alcântara Vago Coutinho - 82,20 - 13º/754.959-8 - Cecilia Braz Arcanjo - 82,00 - 14º/748.862-9 - Felipe de Albuquerque Mourão - 81,00 - 15º/743.065-5 - Debora Maximo Viana Lima - 80,20 - 16º/751.956-7 - Edson Melo de Souza - 80,00 - 17º/745.538-0 - Flávio Laranja Fontenele Almeida - 80,00 - 18º/754.028-0 - Lorena Batista Pires Ferreira - 79,70 - 19º/748.826-2 - Daniel Carneiro de Lima - 78,20 - 20º/752.996-1 - Ricardo Andre Alves Maia - 78,00 - 21º/753.890-1 - Armenio Guidony Pereira Filho - 78,00 - 22º/752.740-3 - Ana Priscila Silva Cunha - 78,00 - 23º/744.287-4 - Paulo Roberto Meyer Pinheiro - 77,50 - 24º/753.878-2 - Hévila Moraes de Santana - 77,50 - 25º/752.026-3 - Estevania Mara de Melo Paz - 77,00 - 26º/740.908-7 - Irene Parente Ponte - 77,00 - 27º/752.591-5 - João Luis Melo Filgueiras - 77,00 - 28º/744.812-0 - Marilia Ribeiro da Silva - 76,70 - 29º/740.720-3 - Jomar Alves de Almeida - 76,50 - 30º/748.842-4 - Tales Martins Ximenes - 76,00 - 31º/749.337-1 - Elisdenia Freitas Araujo - 76,00 - 32º/746.662-5 - Andenis Rodrigues Nobre - 76,00 - 33º/752.684-9 - Ingrid Costa Melo Rocha - 76,00 - 34º/743.571-1 - Francisco das Chagas Alves Junior - 75,00 - 35º/751.371-2 - Thatiana de Alencar Lima - 75,00 - 36º/749.971-0 - Francisca Cicera Vieira Costa Soares - 74,20 - 37º/743.330-1 - Erika Michelle de Oliveira Conrado - 74,00 - 38º/740.893-5 - Bruna Maria Ricci Soligo - 72,50 - 39º/752.462-5 - Thiago Pinto Pereira - 72,00 - 40º/751.819-6 - Rafael Rosemberg Tabosa de Souza - 72,00 - 41º/750.960-0 - Raquel de Almeida Pontes - 71,00 - 42º/745.473-2 - Rodolfo Bertini Rocha - 71,00 - 43º/754.254-2 - Ramon Eufrasino do Amaral - 71,00 - 44º/740.662-2 - Germana Germano Gonçalves - 70,50 - 45º/749.732-6 - Bruna Maria de Vasconcelos Bezerra - 70,50 - 46º/754.772-2 - Suzana Mara Cardoso Braga - 70,50 - 47º/742.834-0 - Leiliane Freitas de Araújo - 70,00 - 48º/741.774-8 - Tiago das Graças Arrais - 70,00 - 49º/753.242-3 - Aila Wariss Maia - 69,90 - 50º/749.881-0 - Joao Alves de Lima Neto - 69,50 - 51º/701.167-9 - Mário Gleick Aguiar Guimarães - 69,00 - 52º/700.955-0 - Magnum Maciel Martins - 69,00 - 53º/745.211-0 - Victor Cunha Nogueira - 69,00 - 54º/742.123-0 - Daniel de Paula Freitas - 68,70 - 55º/748.222-1 - Philipe Theophilo Nottingham Filho - 68,50 - 56º/752.626-1 - Ana Paula Gomes Rodrigues - 68,20 - 57º/750.615-5 - Antônio Luiz da Silva - 68,00 - 58º/742.920-7 - Leila Parente Arruda - 68,00 - 59º/740.121-3 - Francisco Yuri Gomes Furtunato - 68,00 - 60º/752.523-0 - Elaine Barreto Magalhaes - 68,00 - 61º/749.292-8 - Aline da Silva Rodrigues - 68,00 - 62º/741.440-4 - Victor da Silva Almeida - 68,00 - 63º/740.347-0 - Lívia Maria Queiroz Lima - 68,00 - 64º/703.191-2 - Fabiano Queiros Guedes - 68,00 - 65º/741.032-8 - Jose Carlos Albuquerque Marques - 67,50 - 66º/748.072-5 - Lutienne da Silva Costa - 67,20 - 67º/740.318-6 - Daniel Schead de Souza - 67,20 - 68º/747.678-7 - Rodrigo Fernandes da Silva - 67,00 - 69º/753.668-2 - Glaice Castelo Branco - 67,00 - 70º/742.241-5 - Ivna Andrade Pedrosa - 67,00 - 71º/746.036-8 - Vitoria Maria Serafim da Silva - 67,00 - 72º/754.185-6 - Eduardo Victor Albernaz Ferreira de Carvalho - 67,00 - 73º/748.334-1 - Gislaine Araujo Coelho - 67,00 - 74º/749.842-0 - Roberto Franco Moreira de Souza Júnior - 66,70 - 75º/701.416-3 - Francisco Edson Saraiva Freire Junior - 66,00 - 76º/750.817-4 - Marta Maria Moreira Coelho - 66,00 - 77º/753.447-7 - Solange de Fátima Rocha Gonçalves - 66,00 - 78º/747.012-6 - Christiano Roberto Oliveira do Bomfim - 66,00 - 79º/754.206-2 - Kadmon Caminha Moraes Costa - 66,00 - 80º/752.857-4 - Déborah de Queiroz Nunes - 65,20 - 81º/746.766-4 - Marcelo José Suppa Meira - 65,00 - 82º/746.761-3 - Sergio Roberto de Santiago - 64,80 - 83º/748.706-1 - Lara Mendes Gondim - 64,50 - 84º/746.016-3 - João Paulo Pinheiro - 64,00 - 85º/747.746-5 - Simone Sousa de Oliveira - 64,00 - 86º/753.266-0 - Francisco Ricardo Fernandes Monteiro - 64,00 - 87º/741.629-6 - Miguel Pinheiro Neto - 64,00 - 88º/746.006-6 - Felipe Lima Torquato - 63,50 - 89º/741.832-9 - Arnaldo Felipe de Almeida - 63,50 - 90º/752.191-0 - Samara da Silva Trajano - 63,00 - 91º/754.596-7 - Estela Regina Lenzi - 63,00 - 92º/702.481-9 - Ana Paula de Sousa - 63,00 - 93º/746.459-2 - Jedson Alelaf Araujo - 63,00 - 94º/742.472-8 - Felipe Teles da Silva - 63,00 - 95º/744.329-3 - Luciano Lopes Soares - 63,00 - 96º/751.122-1 - Marjorie Karine Teixeira Fernandes de Almeida - 63,00 - 97º/746.513-0 - Alcineide Aguiar Pimenta - 62,00 - 98º/749.545-5 - Aline Bárbara Rosa de Almeida - 62,00 - 99º/751.730-0 - Ana Célia Matoso Sombra de Araújo - 62,00 - 100º/751.410-7 - José Olavo Lopes da Silva Junior - 62,00 - 101º/749.579-0 - Felipe Maia Balbueno da Silva - 62,00 - 102º/752.866-3 - Fábio Xenofonte Pinheiro - 62,00 - 103º/751.942-7 - Liana de Sales Andrade Medeiros - 61,50 - 104º/700.006-5 - Antonio Cersa Oliveira Dos Santos - 61,00 - 105º/745.661-1 - Patricio Trajano Rocha - 61,00 - 106º/746.296-4 - Igor Vidal Lemos - 61,00 - 107º/744.916-0 - Joselba Aparecida da Luz Fonseca - 61,00 - 108º/751.096-9 - Ralf Alexander Cintula - 60,50 - 109º/754.055-8 - Danilo Figueiredo Costa Rocha - 60,20 - 110º/704.240-0 - Adriano Lima Serra - 60,00 - 111º/747.895-0 - Jefferson Gê - 60,00 - 112º/752.831-0 - Silas Lima Freitas Araujo - 60,00 - 113º/746.485-1 - Nadja Karinne Caetano Colares - 60,00 - 114º/752.965-1 - Roberta Dutra de Andrade - 59,50 - 115º/752.642-3 - Aline Ribeiro Pessoa - 59,00 - 116º/744.447-8 - João Ricardo Lima de Sena - 59,00 - 117º/754.942-3 - Ingrid Linhares Salomão - 59,00 - 118º/745.349-3 - Aderbal Herculano Batista Neto - 59,00 - 119º/754.839-7 - Renato de Castro Palácio - 58,50 - 120º/754.775-7 - Raphael Henrique Benevides de Azevedo - 58,00 - 121º/753.175-3 - Bergson Luis Bizerril de Bizerril - 58,00 - 122º/741.854-0 - Carine Franco de Melo - 58,00 - 123º/753.015-3 - Lucas Soares Monteiro - 58,00 - 124º Cargo: NS07 - Analista/Financeiro - Controladoria/Vaga: Cearáportos 743.581-9 - Paulo Henrique Fernandes Martins Filho - 98,20 - 1º/700.948-8 - Silverlane do Nascimento Oliveira Evangelista - 94,70 - 2º/748.833-5 - José Sérgio Mesquita Campos - 93,20 - 3º/748.936-6 - Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva - 91,70 - 4º/750.046-7 - Mariana Ximenes de Almeida - 89,00 - 5º/750.996-0 - Bruno Diniz da Silva - 88,20 - 6º/752.108-1 - Luiza de Marillac Barbosa Nogueira - 86,00 - 7º/747.541-1 - Jose Nilton Macedo Filho - 85,70 - 8º/746.969-1 - Marcilio Gibson Rodrigues Junior - 85,00 - 9º/700.419-2 - Flávia Roberta Bruno Teixeira - 83,00 - 10º/752.735-7 - Abilio Albuquerque Ximenes - 83,00 - 11º/750.245-1 - Luciana Maria Sena Gomes - 81,20 - 12º/748.009-1 - Felipe Pinheiro de Abreu - 80,00 - 13º/743.925-3 - Aline Braga Martins da Costa - 79,00 - 14º/745.173-3 - Francisco Aucelio Alves Marinho - 79,00 - 15º/753.896-0 - Francisco José Girão Galvão - 79,00 - 16º/746.542-4 - Roberto Cesar Barbosa da Silva - 77,00 - 17º/741.752-7 - Halyne Maciel Martins - 77,00 - 18º/754.412-0 - Hermano Farias Barroso Filho - 76,50 - 19º/743.762-5 - Bruno Inacio Costa - 76,00 - 20º/753.303-9 - Monalisa Conceição Batista de Menezes - 75,50 - 21º/740.037-3 - Dennis de Sousa Aguiar - 74,00 - 22º/753.152-4 - Joaquim Gregório Bezerra - 72,00 - 23º/751.652-5 - Edson Martins Neto - 71,00 - 24º/740.598-7 - Elias de Brito Leite de Oliveira - 70,00 - 25º/741.577-0 - Claudiana de Souza Araújo - 70,00 - 26º/749.760-1 - Vitor Venicius Barbosa Lopes - 70,00 - 27º/751.182-5 - Denilson Marcelino Fidelis - 69,00 - 28º/746.717-6 - Marcelo Pinheiro Fernandes - 68,00 - 29º/744.009-0 - Jose Ivanildo da Silva Guilherme - 68,00 - 30º/750.356-3 - Greyciane Passos Dos Santos - 68,00 - 31º/743.341-7 - Edivane da Silva Santos - 68,00 - 32º/753.099-4 - Georgina Andrea Neves Siqueira - 68,00 - 33º/747.423-7 - Nijni Yuri Carvalho Farias - 68,00 - 34º/754.302-6 - Maria Deniza Carneiro Montenegro - 67,00 - 35º/753.560-0 - Petrônio José Leite Matias - 67,00 - 36º/748.533-6 - George Alison de Oliveira Severo - 66,00 - 37º/745.702-2 - Marcus Antônio Ferreira Gomes Coutinho Filho - 66,00 - 38º/703.338-9 - Alfran Ferreira de Araújo Júnior [Defic.] - 65,30 -

39º/753.891-0 - Juliana Santos Claudio - 65,00 - 40º/750.191-9 - João Renato Rocha Lima - 64,00 - 41º/754.563-0 - Ana Patricia Nogueira Rodrigues - 63,00 - 42º/751.100-0 - Wilson Gomes de Oliveira Junior - 62,00 - 43º/751.502-2 - Myllene Karine Camara de Sena Oliveira - 62,00 - 44º/755.238-6 - Dialana Lemos de Queiroz - 61,50 - 45º/740.815-3 - Jefferson Carvalho de Alencar Sampaio - 61,50 - 46º/751.649-5 - Emmeline Jamily Moreira Carneiro - 61,00 - 47º/754.685-8 - Francisco Florencio da Costa Junior - 61,00 - 48º/740.023-3 - Glenda Roberta Pereira - 61,00 - 49º/754.423-5 - Elayne Cristina Chaves Cavalcante - 60,70 - 50º/702.469-0 - Maria Herlenia Alves Camelo - 60,00 - 51º/753.951-7 - Thiago Anderson Lopes Bezerra - 60,00 - 52º/747.919-0 - Adriano Jose de Sousa Marques - 60,00 - 53º/702.085-6 - Carlos Andre Ribeiro Costa - 60,00 - 54º/749.055-0 - Erick Henrique Aguiar Araujo - 60,00 - 55º/747.470-9 - Lucas Gurgel Mota Saraiva - 59,50 - 56º Cargo: NS08 - Analista/Faturamento/Vaga: Cearáportos 740.044-6 - José Nauri Cazuza de Sousa Júnior - 95,40 - 1º/749.792-0 - Jose Alaor de Albuquerque Neto - 94,20 - 2º/742.234-2 - Márcia Rodrigues Viana Schippers - 87,20 - 3º/742.527-9 - Paulo de Tarso Cordeiro Baleeiro - 85,00 - 4º/752.860-4 - Naira Tatyane Leite de Oliveira - 83,50 - 5º/754.002-7 - Marcelo de Sousa Peixoto - 80,00 - 6º/748.207-8 - Diego Romano Cavalcante Araujo - 78,50 - 7º/751.617-7 - Antonio Valci Costa Junior - 78,00 - 8º/746.372-3 - Juscelino Emanoel Gomes de Castro - 77,80 - 9º/702.100-3 - Pedro Paulo Lima Vasconcelos - 77,60 - 10º/751.001-2 - Silvia Belchior de Souza Fernandes - 76,50 - 11º/747.636-1 - Juliana Ferreira de Oliveira Pereira - 76,00 - 12º/742.489-2 - Melina de Castro e Silva Ribeiro - 76,00 - 13º/754.273-9 - Ivo Correia de Albuquerque - 75,00 - 14º/741.636-9 - Ernesto Saboya de Figueiredo Neto - 74,20 - 15º/750.835-2 - Lucas Ramos Colares - 74,00 - 16º/751.837-4 - Paulo Norberto Rios Martins - 72,50 - 17º/742.427-2 - Renata Andrea Nunes Vidal - 71,00 - 18º/740.915-0 - Leilane Montenegro Barbosa - 71,00 - 19º/744.967-4 - Isaac Castro Foinquinos - 70,00 - 20º/751.580-4 - Manuela Diogenes Barbieri - 70,00 - 21º/747.007-0 - Bruno Gomes de Souza Melo - 69,00 - 22º/749.905-1 - Maria Hosana Aguiar Guterres - 69,00 - 23º/748.850-5 - Lacordaire Lins Pinheiro - 68,00 - 24º/744.832-5 - Breno Dilherman Botelho - 68,00 - 25º/752.303-3 - Jairo Farias Torres - 67,00 - 26º/751.259-7 - Charles Raymar da Silva e Silva - 67,00 - 27º/743.017-5 - Neiva Maria Avila do Nascimento - 66,00 - 28º/744.663-2 - Viviane Adriano Falcão - 65,00 - 29º/754.798-6 - Renan Albuquerque de Andrade - 64,00 - 30º/744.888-0 - Francisco Odaly Veras Filho - 64,00 - 31º/741.386-6 - Eufrasina Campelo Borges Mendonça Barbosa - 63,00 - 32º/740.312-7 - Claudio Kress Jereissati - 63,00 - 33º/742.488-4 - Riane Pinho Lemos de Aguiar - 62,00 - 34º/751.334-8 - Ursula Monique Pereira de Sousa - 62,00 - 35º/753.153-2 - Tatiane Andrade Figueiredo Rojas - 62,00 - 36º/743.945-8 - Mychayanny de Almeida Santiago - 62,00 - 37º/744.707-8 - Uitalo da Silva Monteiro - 62,00 - 38º/754.601-7 - Francisco Ewerton Pimentel - 60,00 - 39º/747.643-4 - Thiago Carvalho Benicio - 59,00 - 40º Cargo: NS09 - Analista/Comercial/Vaga: Cearáportos 754.776-5 - Leilyanne Viana Nogueira - 102,20 - 1º/740.293-7 - Rafael Mendes Cunha Barroso - 97,00 - 2º/741.835-3 - Ana Luiza Juca Fontenelle Barros - 92,90 - 3º/750.171-4 - Paulo Ernesto Monteiro Gomes - 91,00 - 4º/753.148-6 - Karla Teixeira Machado da Silva - 89,70 - 5º/753.704-2 - Michele Queiros Moura - 89,60 - 6º/740.986-9 - Joana Carla Barbosa Campos - 89,00 - 7º/755.010-3 - Patrícia Franklin Soares - 88,70 - 8º/751.274-0 - Samuel Sales Pinheiro - 88,00 - 9º/754.700-5 - Denise Xavier Araújo de Oliveira - 85,00 - 10º/746.118-6 - Samuel Melo Cunha - 84,00 - 11º/753.173-7 - Gleissa Xavier Rabelo - 84,00 - 12º/751.233-3 - Vicente Oliveira Albuquerque - 83,00 - 13º/745.172-5 - Maria Jordana Costa Sabino - 82,20 - 14º/754.040-0 - Marcos Vinicius Sanford Frota Filho - 81,70 - 15º/748.856-4 - Carolina Machado Brasil - 80,90 - 16º/748.784-3 - Francisco Laercio Pereira Braga - 78,80 - 17º/749.769-5 - Carolina Teixeira de Aquino - 77,00 - 18º/747.238-2 - Francisco Jose Alves de Castro - 73,80 - 19º/744.195-9 - Rafaela Rodrigues Correia - 73,00 - 20º/755.225-4 - Antonio Thales Santos Teixeira - 73,00 - 21º/744.479-6 - Paulo Rossano Freitas Nogueira Junior - 72,50 - 22º/750.632-5 - Luiz Henrique Carvalho Braid - 72,40 - 23º/751.214-7 - Giliane Almeida Dos Santos - 72,00 - 24º/753.823-5 - Francisca Daniele de Sousa Queiroz - 71,20 - 25º/750.250-8 - Adriano Fleck de Paula Pessoa - 71,00 - 26º/751.120-5 - Andre Luiz Alves Xavier - 71,00 - 27º/750.876-0 - Levi Oliveira Abrantes de Lacerda - 70,00 - 28º/752.816-7 - Deusimar Lira Cavalcante Filho - 69,50 - 29º/742.185-0 - Willy Farias Albuquerque - 68,70 - 30º/750.134-0 - Gleidson de França Albuquerque - 68,70 - 31º/754.939-3 - Kamila Nadja Braga Dos Santos - 67,20 - 32º/752.966-0 - Rodrigo Chaves Nunes - 66,00 - 33º/754.713-7 - Fernando Henrique Brandão Castanho Paes - 66,00 - 34º/700.434-6 - Romildo Rodrigues Sampaio - 63,00 - 35º/752.021-2 - Livia Socorro de Castro Fernandes - 63,00 - 36º/753.252-0 - Tiago Nunes Carvalho - 62,00 - 37º/748.996-0 - Valéria de Oliveira Brasil - 62,00 - 38º/753.994-0 - Jardiliny Lorainy Aristides Lucas - 61,00 - 39º/748.721-5 - Wellington Silva Tavares [Defic.] - 61,00 - 40º/753.070-6 - Romênia Virgínia Pimentel Borba - 61,00 - 41º/741.981-3 - Rodrigo Silva Benevides Medeiros - 61,00 - 42º/751.337-2 - Rubens Pereira de Sousa - 60,00 - 43º/752.111-1 - Henrique Rosa Rodrigues - 59,20 - 44º/752.501-0 - Zacarias Mendes de Moura - 58,00 - 45º/748.665-0 - Edilva Praciano da Silva Paiva - 58,00 - 46º Cargo: Ns10 - Analista/Tec. Inf (Analista de Sistemas)/Vaga: Cearáportos 754.692-0 - Bruno Benevides Cavalcante - 80,00 - 1º/751.310-0 - Luiz Henrique da Silva Rocha - 76,00 - 2º/740.897-8 - Alex Aguiar Lins - 72,70 - 3º/752.631-8 - David Lemos Maia - 72,50 - 4º/745.417-1 - Jose Felipe Ribeiro Araujo - 71,20 - 5º/752.518-4 - Márcio Rebouças Bento - 71,00 - 6º/701.056-7 - Jerusa Amorim de Sousa - 70,20 - 7º/748.836-0 - Alfredo Tomaz Pereira - 69,30 - 8º/751.162-0 - Dalmo Dallari Jovino Andrade - 67,20 - 9º/750.358-0 - Marcelo Siqueira Boavista - 66,00 - 10º/751.329-1 - Dênio Rodrigues de Lima - 66,00 - 11º/740.932-0 - Marcelo Henrique de Oliveira Lima - 65,80 - 12º/751.231-7 - Andrinne Lavor Alves - 65,50 - 13º/749.789-0 - Luiz Carlos Pedreira Camilo - 65,20 - 14º/741.773-0 - Ericson Rogério Moreira - 65,00 - 15º/753.736-0 - Felipe Yalle Azevedo - 65,00 - 16º/744.772-8 - Leandro Crispim Silva - 64,00 - 17º/740.373-9 - Vicente da Graça Magalhaes Junior - 63,50 - 18º/750.188-9 - Ramon Jorge de Souza - 63,00 - 19º/754.210-0 - Raimundo Gomes Neto - 62,20 - 20º/752.665-2 - José Armando Barbosa Filho - 62,00 - 21º/741.816-7 - Sofia Samua Oliveira Melo - 61,50 - 22º/753.130-3 - Gabriel Alencar Bezerra - 61,00 - 23º/747.544-6 - Larissa Castro Rocha - 61,00 - 24º/740.151-5 - Ana Katarina Lopes Maia - 60,70 - 25º/750.704-6 - José Oliveira de Alencar Neto - 60,50 - 26º/749.846-2 - Ricardo Honorato de Araujo - 60,00 - 27º/750.430-6 - Isabele Moura Sousa - 59,00 - 28º/746.396-0 - Maria Aurislene Lopes Mourao - 59,00 - 29º/744.289-0 - Glaydson Nogueira Lima - 59,00 - 30º/742.939-8 - Alberto Webster Barbosa Camerino - 58,00 - 31º/704.254-0 - Moacir Rodrigues do Carmo Júnior - 58,00 - 32º Cargo: Ns11 - Analista/Tec. Inf (Analista de Suporte)/Vaga: Cearáportos 742.146-0 - Tiago Malveira Cavalcante - 95,90 - 1º/751.579-0 - Rubens Oliveira de Couto - 95,50 - 2º/754.296-8 - David Bôto Paz Aragão - 90,00 - 3º/747.929-8 - Victor Regis Lyra Beserra da Silva - 89,70 - 4º/744.123-1 - Ronaldo Tadeu Pontes Milfont - 86,00 - 5º/746.242-5 - Antonio Rodrigo Dos Santos Silva - 85,20 - 6º/700.984-4 - Antonio Diego Vasconcelos - 79,20 - 7º/750.076-9 - Michel Pereira Machado - 79,00 - 8º/745.231-4 - Gustavo Goncalves Leite de Souza - 79,00 - 9º/744.662-4 - Filipe Maciel Roberto - 76,00 - 10º/755.119-3 - Clicério Rebouças Borges Neto - 75,50 - 11º/745.516-0 - Antonio Gomes da Penha Junior - 75,00 - 12º/747.483-0 - Ludmila Costa Pessoa - 74,70 - 13º/702.146-1 - Adriano Regis da Fonseca Silva - 74,00 - 14º/748.806-8 - Maurício Garcia de Lima Filho - 74,00 - 15º/700.494-0 - Silvio Roberto Martins Amarante - 74,00 - 16º/754.286-0 - Bruna da Rocha Forte - 73,20 - 17º/754.536-3 - Antônio Gustavo Cordeiro Fernandes - 72,00 - 18º/740.520-0 - Carlos Hilner Ferreira Costa - 72,00 - 19º/746.346-4 - Sandro Laerth Maciel Lopes Junior - 72,00 - 20º/755.246-7 - Nicholas Pinheiro Silva - 70,00 - 21º/752.057-3 - Charles da Silva Machado - 70,00 - 22º/752.616-4 - Edimilson Dias Ramos - 69,00 - 23º/740.612-6 - Alonso Cavalcante de Sousa - 68,00 - 24º/752.556-7 - José Wagner Barbosa Pitombeira Júnior - 67,50 - 25º/750.791-7 - Pedro Roger Magalhães Vasconcelos - 67,00 - 26º/751.585-5 - Joiris Estevam Coelho - 67,00 - 27º/748.384-8 - Alexandel Bezerra Cavalcante - 67,00 - 28º/701.410-4 - Emanoel Carvalho Lopes - 67,00 - 29º/750.198-6 - Rondnei Ricardo Torres Tavares - 65,70 - 30º/749.307-0 - Amandio Bezerra Rolim Neto - 65,00 - 31º/748.387-2 - Itamar Meneses de Figueiredo - 65,00 - 32º/750.617-1 - Lourranio de Aquino Simoes - 64,00 - 33º/751.519-7 - Felipe Muniz Marinho - 63,00 - 34º/745.728-6 - Filipe Almeida de Noronha Moura - 63,00 - 35º/748.983-8 - Walciney Dos Anjos Almeida - 63,00 - 36º/749.260-0 - Filipe Damasceno Rocha - 62,00 - 37º/700.200-9 - Urbanilson da Silva Xavier - 62,00 - 38º/754.569-0 - Alexsandro Vieira Correia - 61,50 - 39º/747.984-0 - Rafael Vieira Fernandes - 61,00 - 40º/746.017-1 - Roberto Vasconcelos Farias - 60,00 - 41º/703.088-6 - Flávio de Moura Vasconcelos - 59,00 - 42º/742.772-7 - Eduardo Andre Dos Santos Rodrigues - 58,00 - 43º Cargo: Ns12 - Analista/Jurídica/Vaga: Cearáportos 751.625-8 - Mariana Cordeiro Aragão - 90,20 - 1º/750.647-3 - Marina Dos Mesquita Barros - 89,20 - 2º/742.118-4 - Igor Malveira Peixoto - 89,20 - 3º/750.627-9 - Tatianne Holanda Leitão - 87,70 - 4º/754.218-6 - Renata Émili Leite Mota - 81,00 - 5º/747.576-4 - Fernanda Aguiar Gurgel - 80,80 - 6º/745.350-7 - Sônia Theophilo Rolim de Sousa - 80,70 - 7º/754.120-1 - Deborah Borges Araujo - 80,30 - 8º/751.846-3 - Líssia Queiroz de Menezes - 80,20 - 9º/746.155-0 - Daniel Macedo Tavares Cruz - 80,00 - 10º/752.514-1 - Fernanda Elisa Viana Pereira Bentemuller - 79,80 - 11º/702.371-5 - Helana Gurgel Pinho - 79,70 - 12º/744.811-2 - Cynthia de Sousa Andrade - 78,20 - 13º/753.092-7 - Werbster Campos Tavares - 78,00 - 14º/750.895-6 - Priscilla da Silveira Fonseca - 77,20 - 15º/750.606-6 - Vicente Anastácio Martins Bezerra de Sousa - 76,70 - 16º/752.710-1 - Germana Gonçalves de Sousa Sales - 76,20 - 17º/741.094-8 - Adriana Girao de Oliveira - 76,20 - 18º/754.626-2 - Ana Luiza Noronha Lima - 76,20 - 19º/752.184-7 - Lucas Marques Rocha - 76,00 - 20º/743.901-6 - Aleno Lima de Oliveira - 76,00 - 21º/700.192-4 - Nadia Sa Lopes - 75,70 - 22º/744.388-9 - Paula de Carvalho Santos Goiana - 75,50 - 23º/753.613-5 - Nara Mikaele Carvalho Araujo - 75,30 - 24º/754.443-0 - Leonardo de Figueiredo Lourenco - 75,30 - 25º/742.635-6 - Paloma de Paula Pereira - 75,20 - 26º/740.758-0 - Giselle da Silva Bandeira The - 74,20 - 27º/744.465-6 - Bruno Oliveira de Araujo - 73,80 - 28º/751.143-4 - José Eudes Pereira Pessoa - 73,50 - 29º/746.468-1 - Victor Guilherme Sales Cavalcante - 73,00 - 30º/753.982-7 - Lorena Pinheiro Barros - 72,70 - 31º/742.594-5 - Thiago Rafael Alves Corsino - 72,50 - 32º/749.207-3 - Flávio Luiz Jucá Puget -

72,00 - 33º/747.521-7 - Maria Zilda Vasconcelos Fernandes - 71,50 - 34º/754.652-1 - Jan Dennis Araujo Clementino - 71,20 - 35º/740.659-2 - Thais Helena de Andrade Lucas - 71,00 - 36º/748.793-2 - Marcel Tavares Sampaio - 71,00 - 37º/753.899-5 - Rafael Maia Teixeira - 71,00 - 38º/740.811-0 - Marlea Nobre da Costa Maciel - 71,00 - 39º/700.589-0 - Davi de Paiva Maciel - 71,00 - 40º/754.284-4 - Felipe Fernandes Valente Junior - 71,00 - 41º/741.339-4 - Alexandra Freire de Sousa Alves - 70,20 - 42º/744.779-5 - Marcela Mendonça Gomes Cerri - 70,10 - 43º/744.507-5 - Gledson Cavalcante de Souza - 70,00 - 44º/751.166-3 - Jefferson Leite Dias - 70,00 - 45º/751.558-8 - Francisco Italo Rabelo da Silva - 70,00 - 46º/746.919-5 - Carina Ribeiro Viana - 69,80 - 47º/700.951-8 - Yanna do Vale Alcantara - 68,70 - 48º/752.430-7 - Cintia Leitão Bernardo - 68,20 - 49º/745.871-1 - Ana Patrícia de Vasconcelos Damasceno - 68,20 - 50º/754.674-2 - Leonardo Gadelha Vieira Braga - 68,00 - 51º/746.080-5 - Tatiana Magalhães Cavalcante - 67,70 - 52º/750.015-7 - Alberto Dias de Souza - 67,60 - 53º/753.531-7 - Ana Clara de Aquino Ximenes - 67,00 - 54º/703.675-2 - Amanda Viana de Vasconcelos Soares - 67,00 - 55º/754.666-1 - Andrea de Oliveira Magalhaes - 67,00 - 56º/702.888-1 - Felipe Porto Segundo - 67,00 - 57º/748.105-5 - Elizabete Palhano de Lima Fernandes - 67,00 - 58º/747.910-7 - Gabriel Vale Bedê - 67,00 - 59º/745.388-4 - Maria Vanda Fontenele Albuquerque - 67,00 - 60º/747.044-4 - Raquel Facó de Almeida Pereira - 67,00 - 61º/749.384-3 - Raphael Calixto Brasil - 67,00 - 62º/748.815-7 - Antonio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior - 66,70 - 63º/747.453-9 - Ana Paula Passos Meireles - 66,50 - 64º/747.157-2 - Tereza Emilia Lima de Paula - 66,20 - 65º/741.996-1 - Milena Maia Soares Gonçalves Bringel - 66,00 - 66º/746.913-6 - Marcelino José Fialho Junior - 66,00 - 67º/754.977-6 - Nathalia Aparecida Sousa Dantas - 66,00 - 68º/700.110-0 - Debora Jamaica Machado Barroso - 66,00 - 69º/755.269-6 - Rafael Alves Teixeira Castelo - 66,00 - 70º/748.746-0 - Thiago Araújo Madureira de Oliveira - 65,70 - 71º/742.847-2 - Amanda Lima Gomes Pinheiro - 65,70 - 72º/752.224-0 - Francisco Edson Macedo Júnior - 65,50 - 73º/700.594-6 - Lia Maaca Leal Vasconcelos - 65,00 - 74º/703.287-0 - Erica Queiroz Feliciano - 64,50 - 75º/753.211-3 - Aniegela Sampaio Clarindo - 64,30 - 76º/745.037-0 - Felipe Gomes Cavalcante - 64,00 - 77º/748.679-0 - Mariana Araujo Mendes - 64,00 - 78º/743.530-4 - Joao Leite Fernandes Netto - 64,00 - 79º/754.527-4 - Analice Franco Gomes Parente - 63,50 - 80º/741.976-7 - Rafael Diogo Diógenes Lemos - 63,30 - 81º/742.078-1 - Maria Luana de Oliveira Rebouças Lacerda - 63,00 - 82º/754.703-0 - Peterson Alexandre Sousa - 63,00 - 83º/752.806-0 - Esaú Nobre Bezerra - 63,00 - 84º/704.239-6 - Samir Nobre Chaves - 63,00 - 85º/752.510-9 - Rodrigo Bruno e Silva de Sousa - 63,00 - 86º/702.863-6 - João Henrique Anderson Mariano Martins - 62,70 - 87º/700.387-0 - Otávio Duarte Vieira Coutinho - 62,20 - 88º/700.854-6 - Leonardo Oliveira Feitosa - 62,00 - 89º/703.444-0 - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - 62,00 - 90º/754.101-5 - Mayara Myrna Carvalho Araujo - 62,00 - 91º/741.997-0 - Francisco Gildo da Cruz Silva - 62,00 - 92º/748.701-0 - Wilian de Oliveira Farias - 62,00 - 93º/752.245-2 - Fábio Cantal de Sousa - 61,70 - 94º/745.290-0 - Germano Leão Hitzschky Madeira - 61,70 - 95º/751.714-9 - Francyllea Lopes Cavalcante - 61,00 - 96º/754.367-0 - Francisca Gabrielle da S R e Bezerra - 61,00 - 97º/703.445-8 - Jamille da Cunha Gomes - 61,00 - 98º/754.305-0 - Ronaldo Felipe Rolim Nogueira - 61,00 - 99º/754.457-0 - Camila Pinheiro Barros - 60,70 - 100º/753.549-0 - Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz - 60,70 - 101º/701.365-5 - Maria Aurineide Moreira Carneiro - 60,00 - 102º/703.443-1 - Thiago Braga Gomes de Sousa - 60,00 - 103º/704.156-0 - Nivea Barros de Moura - 60,00 - 104º/747.771-6 - Liana Fernandes Sales Carvalho - 60,00 - 105º/752.951-1 - Francisco Edilson Lessa Nogueira Filho - 59,20 - 106º/754.745-5 - Luis Rodrigues Cavalcante Junior - 59,00 - 107º/754.164-3 - Ylanna Sérvulo Rolim Pinheiro - 59,00 - 108º/752.437-4 - André Medeiros Sales - 59,00 - 109º/741.385-8 - Lena Demara Pinheiro Nascimento - 59,00 - 110º/750.451-9 - Ana Elisa Vieira de Sá e Lopes - 58,70 - 111º/753.753-0 - Rivanda Benevides Cavalcante - 58,70 - 112º/703.966-2 - Gilber Alexssandro do Nascimento Silva - 58,10 - 113º/745.673-5 - José Fábio Rodrigues Nogueira Junior - 58,00 - 114º/702.668-4 - Leonardo Bruno Soares - 58,00 - 115º/701.450-3 - Enio Giuliano Girão - 58,00 - 116º/740.767-0 - Jorge Erison Braga Cavalcante - 58,00 - 117º Cargo: Ns13 - Analista/Coordenação das Operações/Vaga: Cearáportos 742.469-8 - Angelo Bezerra Modolo - 96,00 - 1º/740.272-4 - Osmayr Dos Santos Sousa - 75,50 - 2º/747.700-7 - Luiz Duarte de Meneses Junior - 75,00 - 3º/740.690-8 - Antônio Eduardo Leão Almeida - 72,00 - 4º/748.159-4 - João Acary Meyer - 70,00 - 5º/748.032-6 - Nelson Bezerra Ferreira Junior - 70,00 - 6º/750.635-0 - Jhoni Anderson Schembek Silva - 68,00 - 7º/742.546-5 - Sandoval Guimarães Beltrão Júnior - 67,50 - 8º/748.419-4 - Radnay Stepham de Assis Abreu - 67,00 - 9º/752.635-0 - Thyago Rios Solon - 65,50 - 10º/747.076-2 - Jean Franca Santos Aquino - 61,00 - 11º/753.621-6 - Paulo Roberto Viana Teixeira - 60,50 - 12º/753.585-6 - Ricardo de Aguiar Medeiros - 58,00 - 13º Cargo: Ns14 - Analista/Engenharia (Segurança do Trabalho)/ Vaga: Cearáportos 752.209-6 - Marioleide de Farias Xavier - 97,00 - 1º/750.240-0 - Alexandre Monteiro Pacheco - 91,70 - 2º/754.383-2 - Wagner Monteiro Ferreira - 86,00 - 3º/703.076-2 - José Carlito Máximo Bastos - 80,50 - 4º/741.849-3 - Moema Pinheiro Coelho Adjafre - 79,00 - 5º/742.998-3 - Lívia de Freitas Fernandes Pedrosa - 79,00 - 6º/749.239-1 - Marcos Aurélio da Silva Lima - 76,00 - 7º/754.953-9 - Renata Karla Andrade da Silva - 76,00 - 8º/744.106-1 - Priscila Matos Oliveira - 75,70 - 9º/752.722-5 - Daniel Pinheiro Vieira - 75,00 - 10º/752.950-3 - Adna Lucianne Girao Modesto - 75,00 - 11º/754.014-0 - Paulo Roberto Gomes de Assis - 74,50 - 12º/748.047-4 - Antonio Fábio de Farias Soares Júnior - 74,00 - 13º/743.552-5 - Simone Amaro Costa - 73,00 - 14º/745.491-0 - Fco Daniel Marques Cavalcante - 73,00 - 15º/749.517-0 - Antonio Fábio Martins Correia - 73,00 - 16º/752.533-8 - Catarine Medeiros Resende - 72,00 - 17º/754.233-0 - Eugênio Meira Giglio - 70,00 - 18º/752.781-0 - Riamburgo Gomes de Carvalho Neto - 70,00 - 19º/751.157-4 - Francisco Alexandre Rodrigues de Menezes - 68,00 - 20º/741.988-0 - Francisco Braga Neto - 67,00 - 21º/751.271-6 - Francisco Hélio Vasconcelos Filho - 67,00 - 22º/755.074-0 - Enio Costa - 67,00 - 23º/744.456-7 - Marjorie Maia Studart de Alencar - 66,00 - 24º/745.863-0 - Cristiano Teixeira Gomes - 65,00 - 25º/751.898-6 - Maria Grazianya Ximenes Aguiar - 62,00 - 26º/750.676-7 - Silvia Maria Lopes Meireles - 61,00 - 27º/753.674-7 - Luciane Cenachi Arrais Leite - 61,00 - 28º/748.371-6 - Fernando Ferreira da Silveira - 60,00 - 29º/746.111-9 - Arismar Estevão Guedes Ramos - 60,00 - 30º Cargo: Ns15 - Analista/Engenharia (Gestão Ambiental)/Vaga: Cearáportos 745.370-1 - Rodrigo Mendes Rodrigues - 61,00 - 1º/741.607-5 - Maria de Fátima Nogueira da Silva - 60,20 - 2º Cargo: Ns16 - Analista/Engenharia Eletrônica/Vaga: Cearáportos 753.667-4 - Danilo Chaves de Sousa Ichihara - 68,20 - 1º/746.122-4 - Carlos Alberto Teixeira Junior - 66,20 - 2º/754.615-7 - José Wagner de Oliveira Bezerra - 65,00 - 3º/741.504-4 - Eriverton Rodrigues da Silva - 64,00 - 4º/740.281-3 - Israel Franklin Dourado Carrah - 63,00 - 5º Cargo: Ns17 - Analista/Engenharia Elétrica/Vaga: Cearáportos 745.934-3 - Jose Carneiro Fernandes Junior - 90,00 - 1º/745.240-3 - Wilton Jhonnes Silva de Almeida - 89,00 - 2º/749.356-8 - Sérgio Felipe Falcão Lima - 86,20 - 3º/749.354-1 - Guilherme Martins Gomes Nascimento - 86,20 - 4º/741.769-1 - Ginúbio Braga Ferreira - 83,00 - 5º/749.860-8 - Bruno de Sousa Viana - 83,00 - 6º/748.573-5 - Carla Torres de Albuquerque - 81,90 - 7º/741.570-2 - Márcio Robério de Sousa - 81,00 - 8º/748.339-2 - José Victor Queirós Jucá - 81,00 - 9º/751.232-5 - Francisco Everton Uchôa Reis - 79,00 - 10º/741.466-8 - Filipe Ribeiro Macedo - 79,00 - 11º/745.948-3 - Júlio César Leite da Silva - 78,00 - 12º/703.463-6 - Manoel Romualdo Magalhães Silveira Filho - 78,00 - 13º/755.263-7 - Fabiano da Silva Teixeira - 78,00 - 14º/747.385-0 - Pedro Antoine Meireles Marsylle - 77,20 - 15º/751.793-9 - Yuri Amon Silva Gomes - 77,00 - 16º/740.852-8 - Fernando Weslley Silva de Oliveira - 77,00 - 17º/752.797-7 - Thiago de Queiroz Batista - 76,20 - 18º/746.961-6 - Marcelo de Castro Gino - 75,20 - 19º/750.289-3 - Kathiane Queiroz da Silva - 75,00 - 20º/754.017-5 - Dante Victor Shimoda Pereira - 75,00 - 21º/754.624-6 - Jaime Linhares de Sousa - 75,00 - 22º/751.485-9 - Patrício Robson Dos Santos Alves - 74,00 - 23º/744.313-7 - Eric Leandro Marques Dos Reis - 73,00 - 24º/750.295-8 - Ronne Michel da Cruz Corrêa - 73,00 - 25º/746.602-1 - Franciscojosé Oliveira do Nascimento - 72,00 - 26º/751.932-0 - Heraldo Menezes Lima Filho - 72,00 - 27º/753.079-0 - Ronaldo Barbosa de Siqueira - 70,50 - 28º/750.460-8 - Deleon Ponte Parente - 70,20 - 29º/750.919-7 - Abrantes Luiz Alves da Silva - 70,00 - 30º/754.590-8 - Pedro Henrique de Menezes Máximo - 67,00 - 31º/748.799-1 - Sebastião Vieira da Silva Filho - 67,00 - 32º/743.257-7 - Karen Chaves de Araújo - 66,00 - 33º/750.187-0 - Daniela Dantas Reis - 66,00 - 34º/754.608-4 - Artur Henrique Moura da Silva - 65,00 - 35º/753.227-0 - Paulo Roberto Quezado Tavares - 64,70 - 36º/753.330-6 - Rafael Cunto - 60,50 - 37º Cargo: Ns18 - Analista/Engenharia Civil/Vaga: Cearáportos 755.124-0 - Pedro Augusto de Holanda Dantas - 67,20 - 1º/749.847-0 - Marcio Bandeira de Oliveira - 66,50 - 2º/743.809-5 - Lidianne Araújo Monteiro Teles - 66,20 - 3º/754.676-9 - André Abreu Carvalho - 66,00 - 4º/746.730-3 - Patricia Pinto Gonçalves - 66,00 - 5º/751.146-9 - Patrick Alves de Carvalho - 65,50 - 6º/752.327-0 - Guilherme Paiva Rebouças - 64,30 - 7º/747.271-4 - Paulo Victor Carvalho Sousa - 64,00 - 8º/746.940-3 - George Emerson Pereira Farias - 63,50 - 9º/751.179-5 - Emidio Ximenes Pinto - 61,00 - 10º/700.073-1 - Higor Thiberio Sales Gonçalves - 60,20 - 11º/745.938-6 - Aline Teixeira Eleutério - 59,00 - 12º/741.181-2 - Jose Almir da Silva - 58,00 - 13º/702.617-0 - Arthur Frederico Ribeiro Pessoa - 58,00 - 14º. Candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados: Cargo: NS07 - Analista/Financeiro - Controladoria/ Vaga: Cearáportos 703.338-9 - Alfran Ferreira de Araújo Júnior [Defic.] - 65,30 - 1º Cargo: NS09 - Analista/Comercial/Vaga: Cearáportos 748.721-5 - Wellington Silva Tavares [Defic.] - 61,00 - 1º. Fortaleza 26 de setembro de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizamos a empresa **GERTECE ENGENHARIA LTDA**. a **dar início aos serviços** incluindo Projeto, Fornecimento e Montagem do Sistema de Áudio do Auditório do Bloco de Utilidades e Serviços do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com os procedimentos e quantitativos estipulados no documento "Termo de Referência – Projeto Básico e Detalhamento dos Serviços" e de acordo com a Proposta

Comercial desta empresa datada de 04 de setembro de 2012. Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço e o recebimento pela Fiscalização da CEARÁPORTOS será feito através da emissão de um Termo de Recebimento Definitivo em até 20 (vinte) dias contados da data de conclusão dos serviços, período este de observação que comprove a adequação do objeto as especificações do Termo de Referência, observando o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93. O pagamento pela execução dos serviços, no valor de R$14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais) será efetuado em parcela única 05 (cinco) dias após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, quando passa a valer o prazo de garantia de 01 (um) ano dos equipamentos e serviços. PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 17 de setembro de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Hernani de Carvalho Junior
DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1509/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº029/2012- SETUR

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	10.178-1-0	7.316-D
1º MEMBRO:	GEOLº FCO. QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	6.931 -D
2º MEMBRO:	GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	2.408-D

OBRA

ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 187, LOTE I, TRECHO: ENTR. BR 222 (TIANGUÁ) – UBAJARA, COM 27,50KM DE EXTENSÃO. ESTES SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO EMPRESARIAL COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de setembro de 2012

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1510/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2012- SETUR

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	GEOLº FCO. QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3.707-D
1º MEMBRO:	ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	10.178-1-0	7.316 -D
2º MEMBRO:	GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	2.408-D

OBRA

ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 187, LOTE II, TRECHO: UBAJARA – SÃO BENEDITO, COM 33,00KM DE EXTENSÃO. ESTES SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1523/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1383/2011-GEREH**, O ENGº **FRANCIELDO MENDES LIMA**, MAT. 9.637-1-2, PELO TÉCº JURANDIR VIANA CAVALCANTE, MAT. 9.819-1-5, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº053/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	9.747-1-4	3668-D
1º MEMBRO:	ENGº RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	9.748-1-1	3260-D
2º MEMBRO:	TÉCº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	9.819-1-5	2562-TD

OBRA

CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. - LOTE III, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de setembro de 2012

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA** PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110015-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$3.103.238,29 (três milhões, cento e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) pagos em recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.10368. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e **Adjudico** a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº2012/0005-DER/CCC. que tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA OAE (PONTE) SOBRE O RIO JAGUARIBE, NA RODOVIA CE - 358, TRECHO: FLORES - BR 116/CE, e teve como vencedora a empresa **ACCIONA ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R$261.845,14 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). DATA: 20/09/2012. DEPARTAMENTO.ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 26 de abril de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Licença de Instalaçao**, referente as obras de pavimentação da Rodovia Vicinal no trecho: Barrento - Canaã com extensão de 20,14km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 21/09/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 30 de abril de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Renovação da Licença de Instalação**, referente as obras de melhoramento da pavimentação do trecho: Tarrafas - Assaré com extensão de 27,20km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 21.09.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 17 de maio de 2012 requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Licença de Instalação**, referente as obras de pavimentação da Rodovia CE 467 do Trecho: Livramento – Monsenhor Tabosa com extensão de 31,80km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 18 de julho de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Licença de Instalaçao**, referente as obras de pavimentação da Rodovia CE - 253 no trecho: Pernambuquinho - Inhuporanga com extensão de 25,00km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 21.09.2012 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 17 de agosto de 2012 requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Renovação da Licença de Instalação**, referente as obras de pavimentação do Trecho: Pacajus - Acarape com extensão de 29,80km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 01 de junho de 2012 requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Licença Prévia**, referente as obras de implantação em pista duplicada do trecho: Entrº CE -040 – Ponte do Rio Cocó (Sabiaguaba). Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 21.09.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: Processo nº11277344-3 Ref. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº2011-0004- OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA À CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: TIANGUÁ, SOBRAL, CRATEÚS, TAUÁ, MORADA NOVA, RUSSAS, JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedoras do certame, as **EMPRESAS** abaixo: Lote - I - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE (Tianguá -Sobral) Vencedora: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS Valor Global: R$3.006.784,33 (Três Milhões o Seis Mil e setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três centavos). Lote - II - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE (Crateús - Tauá) Vencedora: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA Valor Global: R$3.183.820,94 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos

e Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos. Lote - III - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE (Morada Nova - Russas) Vencedora: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Valor Global: R$3.280.562,00 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais). Lote - IV - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE (Juazeiro do Norte e Iguatu) Vencedora: CONSÓRCIO CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA/CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Valor Global: R$3.124.811,27 (Três Milhões Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos). Importa-se o presente certame no valor global de R$12.595.978,54 (Doze Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 21 de setembro de 2012 Francisco Júlio Dias Cavalcanti SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE (respondendo)

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 76/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, LOTE 05 - TECLADO DE 12 TECLAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em recursos oriundos do DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.500.28522.22.339030.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo e JOÃO LUIZ MARQUES GUIMARÃES-Representante Legal da EMPRESA AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcante
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº86/2012

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIAS DE PACATUBA/CE. OBJETO: **02 (duas) maletas plástica; 02 (dois) etilômetros: NºSÉRIE 093228 – Patrimônio 41424 - Impressora 096-3580-195 NºSÉRIE 093229 – Patrimônio 41425 - Impressora 096-3580-196; 02 (dois) certificados do INMETRO nº26012; 02 (dois) carregadores de bateria, 9 volts; 02 (dois) cabos adaptador para acendedor- Para carregador de bateria; 02 (duas) fontes para carregador de bateria 9V – BI-VOLT 110/220V; 02 (duas) fontes para carregador da impressora BI-VOLT 110/220V; 02 (dois) cabos adaptador para acendedor- Para carregador de impressora; 04 (quatro) fitas de tinta para impressora; 02 (dois) adaptadores para comunicação com P.C.; 04 (quatro) baterias recarregáveis de 9V; 04 (quatro) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; 02 (duas) chaves plásticas de função; 02 (dois) cabos de comunicação para impressora; 02 (dois) manuais da impressora; 02 (dois) manuais do Operador; 02 (dois) manuais de referência do Operador 2012; 2000 bocais; 02 (dois) Softwares – Sistema Alco IV – CD de instalação**.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº123334462, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: até 31.12.2014, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI - Superintendente DETRAN-CE Respondendo JOÃO JOSÉ FERREIRA COSTA - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIAS DE PACATUBA/CE.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºS/N/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºS/N/2012 (ECT Nº9912289269); II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.028.316/0010-02, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 – SALA 107, bairro Centro, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº12238825-9 e 12246590-3, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato s/nº2012-CORREIOS (ECT Nº9912289269)**, que tem como objeto "a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE mediante adesão aos Anexos do Contrato em epígrafe, tendo em vista o reajuste tarifário deliberado por meio da Portaria nº225 do ministério da Fazenda, regulamentada pela Portaria nº303 do Ministério das Comunicações em um percentual de 7,571%; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R$5.299,70 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), passando, assim, o valor global do referido Contrato de R$70.000,00 (setenta mil reais) para R$75.299,70 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato s/nº. CORREIOS/2012 (ECT Nº9912289269), não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 19/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, GERENTE DE VENDAS CORREIOS; CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2012

PROCESSO Nº12248659/5 OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica** para a nova Cadeia Pública de Crato JUSTIFICATIVA: Distribuição de energia elétrica VALOR GLOBAL: R$17.500,30 (dezessete mil, quinhentos reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28908.01.33903900.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXII, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70 DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário - Executivo da Justiça e Cidadania RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº177, SÉRIE 3 ANO IV, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº032/2012. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.28258.22.33903900.00.0.20 **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.28258.22.33903900.00.0.20 e 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789302-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º,parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo

art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ ROBERIO BRAUNA DE MATOS, CPF: 513.786.043-34, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM Ativa, matrícula nº101.220-1-5, falecido em 17/10/2010, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R$1.276,24 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir de 17/10/2010, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
A Contar do Óbito:			
Otávio Cordeiro Braúna	Filho Menor	06113229351	638,12
Álvaro Róger Cordeiro Braúna	Filho Menor	06113223310	638,12
A Contar do dia 11/03/2011 (Data do requerimento da Filha Menor).			
Otávio Cordeiro Braúna	Filho Menor	06113229351	466,68
Álvaro Róger Cordeiro Braúna	Filho Menor	06113223310	466,68
Tamires Braúna	Filha Menor	60517742381	466,68
A Contar do dia 24/02/2012 (Data do requerimento da Companheira).			
Otávio Cordeiro Braúna	Filho Menor	06113229351	238,98
Álvaro Róger Cordeiro Braúna	Filho Menor	06113223310	238,98
Tamires Braúna	Filha Menor	60517742381	238,98
Ana Queile Mendes Cordeiro	Companheira	46510214334	716,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05444722-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado coma Lei nº9.826, de 14 maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-militar Raimundo Ferreira Alencar, CPF: 01314890387, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de CABO, com soldo de 3º Sargento, de matrícula nº371100102010313, falecido em 13/01/2006, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R$859,40 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, com vigência a partir de 13/01/2006.
A contar da data do óbito (13/01/2006).

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
André Macedo de Alencar	Filho Menor	03429558379	286,47
Maria Melissa Macedo de Alencar	Filha Menor	03429557305	286,47
Mardeson Macedo de Alencar	Filho Menor	03429556325	286,47
-A contar do dia 12/09/2006 (Data da maioridade do filho André Macedo de Alencar).			
Maria Melissa Macedo de Alencar	Filha Menor	03429557305	455,48
Mardeson Macedo de Alencar	Filho Menor	03429556325	455,48
-A contar do dia 07/05/2012 (Data do requerimento da Companheira).			
Maria do Livramento Macedo da Silva	Companheira	75287773315	624,98
Maria Melissa Macedo de Alencar	Filha Menor	03429557305	312,49
Mardeson Macedo de Alencar	Filho Menor	03429556325	312,49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Paragrafo Único, incisos I,II, e III, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta do processo nº03085146-7/SPU, tramitando com os processos nº05418073-2/SPU e 05382071-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, a **ISAURA LIMA ARAUJO, FRANCISCA ELEUSES DE ABREU** e **ANA SHEILA LIMA DE ARAUJO**, Viúva, Companheira e Filha Inválida, respectivamente do ex-militar Meton Coelho de Araújo, CPF: 021.202.163-04, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM, matrícula nº019.764-1-9, falecido em 12/09/2003, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R$701,71 (Setecentos e um reais e setenta e um centavos), com vigência a partir de 12/09/2003, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
A partir do óbito:			
Isaura Lima Araújo	Viúva	295.932.553-20	701,71
A partir do dia 29/11/2005 (Data do requerimento da Companheira)			
Isaura Lima Araújo	Viúva	295.932.553-20	390,50
Francisca Eleuses de Abreu	Companheira	371.029.663-34	390,50
A partir do dia 29/08/2011 (Data do requerimento da Filha Inválida)			
Isaura Lima Araújo	Viúva	295.932.553-20	265,41
Francisca Eleuses de Abreu	Companheira	371.029.663-34	265,41
Ana Sheila Lima de Arújo	Filha Inválida	029.849.537-62	530,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05125049-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Martins Patrício de Sousa, CPF: 034.458.013-04, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM RR com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº021.916-1-X, falecido em 21/02/2005, **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R$960,56 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir do dia 08/07/2008, (data do requerimento da companheira), conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
MARIA DOS MILAGRES	COMPANHEIRA	555894563-04	960,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457763-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º,parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ROCILDO JANUÁRIO BARBOSA, CPF: 454.914.453-04, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº107.881-1-0, falecido em 21/05/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R$2.170,00 (Dois mil e cento e setenta reais), com vigência a partir de 21/05/2012, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Rogelma Rodrigues Barbosa	Viúva	626.866.743-34	1.085,00
Rariellson Isaac Rodrigues Barbosa	Filho Menor	067.865.843-90	135,63
Rarianny Rodrigues Barbosa	Filha Menor	067.819.303-70	135,63
Rarielly Mondeany Rodrigues Barbosa	Filha Menor	055.077.023-22	135,63
Rarienny Fátima Rodrigues Barbosa	Filha Menor	067.819.053-41	135,63
Ranielly Sâmila Rodrigues Barbosa	Filha Menor	067.818.763-09	135,63
Pâmela Patrynne de freitas Barbosa	Filha Menor	042.188.043-03	135,63
Pietro Rossy Samuel Freitas Barbosa	Filho Menor	067.818.403-80	135,63
Petrik Rossy Isaias Freitas Barbosa	Filho Menor	067.819.013-54	135,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124577784/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Osmar De Sousa Araujo, CPF 00047023368, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, classe PISO, nível/referência não tem, matrícula nº371100101623427, com óbito em 28/07/2012, **pensão** mensal no valor de R$11.322,81 (Onze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/07/2012: ANA ELISABETH MARTINS ARAUJO (filha invalida); CPF: 770.613.303.68; Valor: R$11.322,81. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457118-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º,parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDMAR GOMES DOS SANTOS, CPF: 049.832.203-30, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº016.245-1-2, falecido em 08/05/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a 15% da pensão no valor de R$5.484,61 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com vigência a partir de 08/05/2012, conforme descrição abaixo. Regina Célia da Silva (separada c 15% pensão); CPF: 120.055.923-15; Valor: R$822,70. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457130-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º,parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar HUMBERTO SIQUEIRA CAMPOS, CPF: 060.128.843-20, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº018.311-1-9, falecido em 07/06/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R$2.216,86 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 07/06/2012, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Letice Cosme Campos	Cônjuge	409.913.933-68	2.216,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457132-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º,parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar UELITON MACEDO MARQUES, CPF: 468.696.893-34, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº108.119-1-0, falecido em 19/06/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R$2.165,86 (Dois mil,cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 19/06/2012, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Carla Patricia da Silva Maia	Companheira	706.235.033-87	1.082,93
Welkson Macêdo Maia Marques	Filho Menor	068.380.833-88	360,98
Welverton Macêdo Maia Marques	Filho Menor	068.380.513-46	360,98
Wellyngton Macedo Marques Junior	Filho Menor	062.319.683.24	360,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457116-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º,parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GIOVANI MOURA DO NASCIMENTO, CPF: 355.314.013-53, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº099.198-1-3, falecido em 14/04/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R$2.791,44 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), com vigência a partir de 14/04/2012, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Elita Aguiar Oliveira	Companheira	560.122.503-63	1.395,72
João Caio Oliveira Moura do Nascimento	Filho Menor	067.266.933-11	697,86
Tiago Oliveira Moura do Nascimento	Filho Menor	067.266.413-54	697,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124577571/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GONDIM, CPF: 378.899.823-72, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº094.443-1-9 com óbito em 18/05/2012, **pensão** mensal no valor de R$2.194,83 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/05/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
ALINE MARIA DE LIMA GONDIM	CONJUGE	77035259368	1.097,42
BARBARA ANNE DE LIMA GONDIM	FILHA MENOR	05993275375	365,81
JUAN SAIMON DE LIMA GONDIM	FILHO MENOR	05072946371	365,81
GABRIEL LUCAS DA SILVA LIMA GONDIM	FILHO MENOR	06775847335	365,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12100734-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º,parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO BARBOSA BARROSO, CPF: 058.251.053-87, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº018.122-3-8, falecido em 23/05/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R$2.216,86 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 23/05/2012, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria José da Silva Barroso	Cônjuge	113.594.473-34	2.216,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05444722-4/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de correção e inclusão de nova beneficiária, **o ato** de pensão nº623491 – PMCE, publicado no D.O.E nº177 de 17/09/2008, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R$1.148,01 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e um centavo) aos **DEPENDENTES** André Macedo de Alencar, Maria Melissa Macedo de Alencar e Mardeson Macedo de Alencar filhos de Raimundo Ferreira Alencar, ex- policial militar reformado na graduação de CABO, com soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº371100102010313, falecido em 13/01/2006. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789302-9 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de inclusão de nova beneficiária, **o ato** de pensão nº1061645 - PMCE, datado de 11/07/2011 e publicado no D.O.E nº204 de 25/10/2011, que concedeu uma **pensão** no valor de R$1.276,24 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) ao Sr. **OTAVIO CORDEIRO BRAUNA, ALVARO CORDEIRO BRAUNA** e **TAMIRES BRAUNA**, filhos menores de José Roberio Braúna de Matos, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM, matrícula nº101.220-1-5, falecido em 17/10/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05125049-7 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de correção, **o ato** de pensão nº668951 datado de 07/01/2009, que concedeu uma **pensão** no valor de R$960,56 (Novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) a Sra. **TEREZINHA FREIRE PATRÍCIO** e **MARIA DOS MILAGRES**, Viúva e Companheira de MARTINS PATRÍCIO DE SOUSA, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº021.916-1-X, falecido em 21/02/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº50/2012
6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº099, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011, CONSIDERANDO o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital nº028/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011, retificado através de Edital publicado no DOE de 04 de agosto de 2011 e o Edital de Classificação e Homologação nº031/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2011, CONSIDERANDO ainda o não preenchimento das vagas ofertadas constantes no edital nº032/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2011, edital nº40/2011, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2011, edital nº49/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de dezembro de 2011, edital nº14/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2012 e edital nº44/2012, publicado no diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2012 e vários pedidos de demissões, RESOLVEM **Convocar** os **CANDIDATOS** classificados e aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DAE/2011, relacionados no anexo único deste edital a comparecerem ao Departamento de Arquitetura e Engenharia/DAE, junto à Gerência de Recursos Humanos, situado na avenida Alberto Craveiro, nº2775 - Castelão, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de contratação estabelecida no Anexo único deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física -CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (*) 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASSEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social com os registros comprovando experiencia e ou Diário Oficial comprovando os atos. 11. Nº da conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Curriculum Vitae. 13. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação -MEC; 14. Registro no Conselho da categoria a que pertence; 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Comprovante de endereço, água, luz ou telefone fixo: 17. Atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência (nos casos dos candidatos portadores de deficiência) previsto no item 9.5 do edital nº28/2011, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2011, o qual será apresentado à Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão para validação (**); 17. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições da categoria a ser contratada (para os casos dos portadores de deficiência (**); 18. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão para os demais candidatos (**). Exames admissionais a serem apresentados pelos candidatos convocados: a)

Hemograma completo: Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT, Sumário de urina; b) Eletrocardiograma com laudo; c) Raio X do Tórax de tórax em PA com laudo; d) Audiometria com laudo; e) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia). Endereços: (*) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (**) Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Seleção Pública Simplificada/2011/DAE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº50/2012

Engenheiro Civil - Pleno I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2567	RONALDO MORAIS FERNANDES	60
2116	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	61
1470	MARIA AUXILIADORA BARBOSA BARROS	62
2674	ALDECIRA GADELHA DIÓGENES	63
2373	SEFORA MARQUES VIEIRA	64
1213	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	65
2615	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	66
1092	LEONARDO BORGES BRAGA	67
2042	CARLA VALERIA CARNEIRO FROTA	68
1200	JONATHAN MONTEIRO E SILVA	69

Engenheiro Eletricista Pleno I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2361	PAULO ROBERTO ARAÚJO BRANDÃO	04

Técnico em Edificações

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1044	GISLANE SARAH MOTA ARAÚJO	23

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, o que se deu através do Edital nº065/2009, publicado no DOE de 28.05.2009 e retificado pelo Edital nº105/2009, publicado no DOE de 18.08.2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.680/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, considerando-se que o candidato Francisco Finézio Ferreira de Azevedo Segundo, classificação 242ª, que encontrava-se com Recurso Administrativo, teve a sua situação regularizada, conforme despacho da lavra do Procurador Geral do Estado nos autos do processo nº10694155-0, RESOLVEM **convocar**, obedecendo o rigor da ordem de 3ª Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, o candidato **FRANCISCO FINÉZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO**, classificação 242ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006,cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria n 1679/2011, publicada no D.O.E de 03 de agosto de 2011,considerando-se que a candidata Maria Carolina Barreira Borges, que se encontrava na condição sub judice teve a sua situação regularizada nos autos do processo nº20863-57.2008.8.06.0001/1, RESOLVEM **CONVOCAR**, obedecendo o rigor da ordem de 1ª Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, a candidata **MARIA CAROLINA BARREIRA BORGES**, classificação 126ª, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:- Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de

uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2012

PROCESSO Nº12430266-1/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Inscrição do Coordenador de Recursos Logísticos e de Patrimônio – COPAT**, Diarley Maia de Sousa Almeida, no Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching - PSC, a se realizar de 13 a 16 de setembro de 2012, no Golden Tulip Iate Plaza, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um programa de treinamento técnico, vivencial e prático de desenvolvimento pessoal e capacitação profissional, nas mais potentes e eficazes abordagens do Coaching Mundial, e que será incorporado nas atividades da Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio - COPAT. VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IBC COACHING CONGRESSO E EXPOSICAO LTDA ME.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº030/2012, para a inscrição do servidor, Diarley Maia de Sousa Almeida, no Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching - PSC, a se realizar de 13 a 16 de setembro de 2012, no Golden Tulip Iate Plaza, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 13 de setembro de 2012. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº12430266-1, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 13 de setembro de 2012. - Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação para **a construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades ao longo dos Trechos I, II e III do Eixão das Águas: Sítio Estrela**, localizada no município de Alto Santo; Vila dos Bernardos, Lagoa da Serra, Várzea da Jurema, Bastiões e Alto Alegre, localizadas no município de Morada Nova; Patos do Silva, Assentamento Menino Jesus e Assentamento Amazonas, localizadas no município de Chorozinho; Zacarias de Ocara, Lagoa da Areia, Campos Foveira, Povoado Bom Jardim e Juazeiro, localizadas no município de Ocara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PORTARIA Nº1197/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** a cidade de João Pessoa/PB, nos dias 26/11 a 01/12/2012, a fim de participar do XI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$1.821,51 (hum mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R$806,92 (oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R$2.864,99 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, de 24 de agosto de 2012, que publicou o EXTRATO DA PORTARIA Nº824/2012, de outorga do uso da água. **Onde se lê**: EXTRATO DA PORTARIA Nº824/2012 Outorga preventiva nº32/2012. **Leia-se**: EXTRATO DA PORTARIA Nº824/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS. Outorga nº626/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Republicada por incorreção.

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: ROD. BR 116 185 Km 04 - MESSEJANA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.40, XIV, "a" e art.57, II, que tratam sobre o prazo de pagamento, não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela e da possibilidade da prorrogação dos contratos de serviços contínuos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, respectivamente e no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12259286-7/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008/013/COGERH. DOTAÇÃO:Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo contratual e a alterar a forma de pagamento** para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos médios da COGERH, nos termos da CI nº084/2012 oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: Valor global para o período de 12 (doze) meses é de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 23/10/12 a 23/10/13; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº039/2008/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 17/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emílio Benevides Gress/CONTRATADA.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2011/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº650 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-110, inscrita no CNPJ sob o nº03.807-885/0001-23; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, e suas atualizações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** Contratual, referente ao Contrato nº063/2011/SOHIDRA, cujo objeto é a Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada na categoria de Engenharia Civil, referente ao LOTE I do Edital do Pregão Presencial nº003/2010/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global ao Contrato 063/2011/SOHIDRA é de R$230.314, 20 (Duzentos e trinta mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos) e o Valor Mensal é R$19.192, 85 (Dezenove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 12 (Doze) meses a partir do dia 30/11/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº063/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 19 de Setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARÍLIA LOPES CAMELO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2012/SOHIDRA
PROCESSO Nº12269897-5/SUPERINTENDÊCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE; OBJETO: È Referente a **Inscrição** do Senhor Superintendente da SOHIDRA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, **para participação no XI SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE**, a ser realizado no período de 27 a 30 de novembro de 2012, na Cidade João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba (PB); JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação, face à exclusividade do produto e do fornecedor, tudo de acordo com o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VALOR: R$945, 00 (Novecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS**, CNPJ 29.969.193/0001-75 Av. Bento Gonçalves, nº9500, Agronomia, Porto Alegre (RS), CEP. 91501-970; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Sr. Daniel Sanford Moreira DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Referente a Inscrição, Passagens Aéreas e Diárias do Senhor Superintendente da SOHIDRA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, para participação no XI SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE, a ser realizado no período de 27 a 30 de novembro de 2012, na Cidade João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba (PB), NO LOCAL: Av. Almirante Tamandaré, 229 – Tambaú, Cep: 58039-010, João Pessoa – (PB) /Brasil; RATIFICAÇÃO: O Sr. Daniel Sanford Moreira ratificou o presente termo justificativo de inexigibilidade de licitação tem como base o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações;

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA
No Diário Oficial nº079, Série (03), Ano IV, Página 67, Fortaleza 26 de Abril de 2012, que publicou o Contrato 024/2012/SOHIDRA, Da Empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUSN, Processo nº12002505-1. **Onde se lê**: Da FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Primeira – Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12002505-1. **Leia-se**: Da FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Primeira – Fundamenta-se, o presente contrato, no Termos do caput do art.25, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12002505-1. Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1352/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11684365-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA MELO DE FARIAS**, que ocupa o cargo de PSICOLOGO, matrícula nº496348-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE/SOBRAL, com atividades no Setor de Recepção de Pacientes/ Transfusão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2011/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764358-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FERNANDA LEAL DANTAS SALES PIMENTEL**, ocupante do cargo de Fonoaudiologo, Classe I, Referência 1, matrícula nº496308-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Educação Especial (Profissional):Área de Concentração:Educação Especial, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº787/2007
I - ESPÉCIE: Doc. nº938/2012 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº782/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EURICINA FERREIRA DA SILVA**; V - ENDEREÇO: Rua José Gomes de Moura nº88, José Bonifacio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2012, **o Contrato nº782/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado em Itapipoca – CE, para atender as necessidades de instalação física da CRES de Itapipoca/SESA, Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo na quantia de R$918,29 (Novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) para o valor mensal e totalizando para o período supra, na quantia de R$5.509,74 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos) Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$5.509,74 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos) Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sa. Euricina Ferreira da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1205/2008
I - ESPÉCIE: Doc. 845/2012 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1205/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **E. M. ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: TRAVESSA PARIS, 110 - A - PAPICU - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2012 **O CONTRATO Nº1205/2008**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE 03 (TRÊS) ELEVADORES DE MARCA OTIS Nºs4817, 4818 E 4819, PERTENCENTES AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$12.768,00 (DOZE MIL,SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2012 O CONTRATO Nº1205/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. EDUARDO JORGE DE CAMPOS MOTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1313/2008

I - ESPÉCIE: Doc. 844/2012 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1313/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BRAZMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Magno, nº1374 - Sala 101 - Montese - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **O CONTRATO Nº1313/2008**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA, EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL CONTRATADO, DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE RX DA MARCA VMI, PERTENCENTES AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, A PARTIR DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO Nº1313/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. SUZYNEY BEZERRA DE AGUIAR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1284/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº854/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1284/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MÉDICO CEARENSE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís nº300, sala 1122, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2012, **o Contrato nº1284/2010**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Pedro I, 997 - Centro – Fortaleza – CE, para atender as necessidades de instalação física do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 6,6765700%, de acordo com o índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R$7.883,71 (Sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), para R$8.410,07 (Oito mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos) totalizando para o período, na quantia de R$100.920,84 (Cem mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$100.920,84 (Cem mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Sidneuma Melo Ventura.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576619/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº597/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº576619/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha nº1380, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o Contrato nº576619/2010**, cujo objeto são os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares: Gravador de mapa, sistema de ergonometria, cardioversor, eletrocardiógrafo, eletroencefalógrafo e monitores de EEG, com oximetria, para atender as necessidades do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar do Sistema Único de Saúde do Estado; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses o Contrato nº576619/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jorge Luiz de Souza Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0804/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0688/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0804/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA GRACIOSA, Nº1081 - ATUBA - CURITIBA/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRESCENTAR APROXIMADAMENTE 10,07% (DEZ VÍRGULA ZERO SETE POR CENTO) AO CONTRATO Nº0804/2011**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-TRANSPLANTE RENAL E RIM-PÂNCREAS POR TÉCNICAS DE BIOLOGIA MOLECULAR E SOROLOGIA, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE HLA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$26.192,53 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Cear; XII - DATA: 10/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sra. LILIANE SARTORI CORREIA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº914/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 838/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº914/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **EPTICA MEDICAL DEVICES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ÁLVARO RAMOS, Nº404, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2012, **O CONTRATO Nº0914/2011**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, BEM COMO ADITÁ-LO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO); IX - VALOR GLOBAL: R$29.678,17 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. ZEEV LUCYAN MAIOMAN.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0916/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 820/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0916/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA Dr. ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 229, CJ 801 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2012, **O CONTRATO Nº0916/2011**,CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA HGF/SESA, BEM COMO ADITÁ-LO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO); IX - VALOR GLOBAL: R$48.230,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCELO HENRIQUE PINELLA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1014/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº709/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1014/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DATAMED LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Cláudio Sanches nº200, Califórnia, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2012, **o Contrato Nº1014/2011**, para cumprimento de seu objeto, que trata-se de prestação de serviços de manutenção, preventida, corretiva e calibração, de 6 (seis) Centrifugas Refrigeradas de marca Jouan, Modelo KR4 22 de propriedade do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R$32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. André Luiz Gregório da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1072/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0794/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1072/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOS REIS, 375, CARMO DO RIO VERDE, GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRESCENTAR 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº1072/2011**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$8.931,37 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCO CÉSAR GOMES DO VALE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1077/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0768/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1077/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **CREMER S/A**; V - ENDEREÇO: RUA NEUZINHA PARENTE, 590, JANGURUSSU - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRESCENTAR 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº1077/2011**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$2.968,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. ANDERSON FRANCISCO MANOEL.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1126/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0842/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1126/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CEA; IV - CONTRATADA: A empresa **FOUCHE COMÉRCIO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Simões, nº05, Vila Dos Lavradores, Botucatu/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2012, **o contrato Nº1126/2011**, cujo objeto é a aquisição de prótese ocular, com correção estética em resina acrílica, para o Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. CLAUDIO DONIZETI DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1317/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº908/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1317/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2012, **o Contrato nº1317/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e acessórios de 09 (nove) monitores multiparamétricos, marca MONIMED, do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R$45.600,00

(QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio De Queiroz Sousa e Sr. Alexandre José Diógenes Andrade.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1359/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0909/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1359/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Guimarães S/N – Coitê - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1359/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$129,60 (Cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$518,40 (Quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) para o valor total de R$648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$129,60 (Cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio De Queiroz Sousa e Sr. Felipe Furtado Sátiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0910/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1361/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1361/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, bem como prorrogá-lo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$1.397,32 (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R$5.589,29 (Cinco mil. Quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), para o valor total de R$6.986,61 (Seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$1.397,32 (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio De Queiroz Sousa e Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1486/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0945/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1486/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Potiguara nº1428, Novo Mundo, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2012, **o Contrato nº1486/2011**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Vanda Ferreira de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1548/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0942/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1548/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETROÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2012, **o Contrato nº1548/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1559/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0929/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1559/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR - 116 nº1865 A, Alto da Balança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2012, **o Contrato nº1559/2011**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, de modo que somada ao valor da prorrogação do mesmo, este passará de R$10.080,00 (Dez mil e oitenta reais), para R$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Tania Maria Almeida Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1563/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0928/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1563/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 03 nº975 - Quadra 0 (zero), Lotes 05/07 e 08 Setor Morais, Goiania/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 05 (cinco) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2012, **o Contrato nº1563/2011**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$1.014,50 (Hum mil, quatorze reais e cinquenta centavos), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, de modo que somada ao valor da prorrogação do mesmo, este passará de R$4.058,00 (Quatro mil e cinquenta e oitenta reais), para R$5.072,50 (Cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$1.014,50 (Hum mil, quatorze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº901/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº164/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 760 - Papicu, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº169/2012**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$24.250,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio De Queiroz Sousa e Sr. Rômulo César De Oliveira Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº780/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amoreira nº891, Jardim Roseira, Jaguariúna/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº523/2012**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals– HGCC/SESA, bem como prorrogá-lo por 03 (três) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R$2.572,20 (Dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$10.108,80 (Dez mil, cento e oito reais e oitenta centavos) para R$12.681,00 (Doze mil, seiscentos e oitenta e um reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$2.572,20 (Dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0774/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MICMMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº0055/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote 17, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.30 e 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. César Gensas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0979/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO ME**. OBJETO: **Aquisição de pães** para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens do edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$22.161,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606.24200194.10.302.037.28722.013390.3000.91.230.33-Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Ribeiro Quinderé e Sra. Marie Anne Girão Nobre Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1014/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEUROCE**. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços especializados de médicos neuropediátras e neurocirurgiões**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição ao Contrato. Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha ao Contrato. Parágrafo Segundo - O quantitativo máximo de plantões está discriminado na planilha ao Contrato. Qualquer acréscimo só será permitido através de Termo Aditivo, o qual deverá ter a prévia autorização da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R$387.043,27 (Trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte e sete centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6655.24200204.10.302.28722.01.33903400.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. João Antônio Pinheiro Marques e Srª. Irene de Melo Vilar Fortes de Siqueira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1031/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**. OBJETO: **Aquisição** pela

CONTRATANTE **do medicamento Azatioprina 50mg comp, na quantidade de 3.000 caixas com 500 comp. cada**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº083/2012, na Proposta da Fundação para o Remédio Popular Ltda – FURP e na Planilha abaixo, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$254.550,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28867. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flávio Francisco Vormittag.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1129/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamento de Informática- TI** para o Hospital Regional Norte - Sobral, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº117/UFRR, oriunda do Pregão Eletrônico nº52/2011, vigente para a Universidade Federal de Roraima - UFRR, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 10 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$115.404,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2012:– 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Kátia Cenzi de Castro Orefice.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1199/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, NA CONDIÇÃO DE CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2011, VIGENTE PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA - UFPB, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO FEDERAL Nº3.931 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$97.765,20 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RICARDO DA CONCEIÇÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1216/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: EMPRESA **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra especializada na categoria de telefonista**, para atender as necessidades das unidades da SESA: SAMU e Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº101/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R$166.385,89 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2012 – Tesouro do Estado 00 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Patrícia Mikaelle Mesquita Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1220/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro nº43/11, resultante do Pregão Presencial nº025/2011, vigente para a Prefeitura Municipal de Osasco, São Paulo-SP, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição. PARÁRAGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 02, 04, 29 e 30 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$98.111,68 (Noventa e oito mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6649.24200204.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr.Osmar Fernandes de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1270/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para a COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº090/2011, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200744.10.303.037.28869.01.339032.00.01 - PF: 2409012009 – ND: 0006. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CAMPUS DE CAJAZEIRAS)**. OBJETO:

Estabelecer as condições necessárias para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios do Curso de Graduação de Medicina, visando propiciar aos alunos estagiários, oportunidade de desenvolver competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), significativas para a formação profissional. A execução do presente convênio deve ser planejada conjuntamente com as partes, definindo objetivos comuns, atividades e avaliação dos estudantes de modo a atender interesses da CONVENENTE e da CONVENIADA. Estas atividades serão realizadas nas instalações e dependências das Unidades de Saúde da Rede SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº11.788, de 25.09.2008 e de nº8.666, de 21.06.93 e o Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, durante 02 (dois) anos. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Osmar Luiz da Silva Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0063/2012

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria De Saúde Do Estado Do Ceará, denominado simplesmente HEMOCE/SESA e a **UNI-RIM – UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL** e o MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETO: **Melhoria no atendimento** dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através da UNI-RIM – Unidade de Diálise e Transplante Renal, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do Centro Hemocentro Regional do Crato – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antonio Luis, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Adriano Parente Blum.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0065/2012

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria De Saúde Do Estado Do Ceará, denominado simplesmente HEMOCE/SESA e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO** e o MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETO: **Melhoria no atendimento** dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do Hemocentro Regional do Crato – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antonio Luis, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0090/2012

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria De Saúde Do Estado Do Ceará, denominado simplesmente HEMOCE/SESA e a **CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** e o MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETO: **Melhoria no atendimento** dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através da Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do Hemocentro Regional do Crato – HEMOCE, estabelecido na Rua Coronel Antonio Luis, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Francisco Uedes Sampaio Granjeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/2012

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **CLÍNICA SÃO CARLOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – HOSPITAL SÃO CARLOS**. OBJETO: **Estabelecer as condições para treinamento dos residentes do Programa de Radiologia** da Clínica São Carlos Diagnóstico por Imagem - Hospital São Carlos com objetivo de desenvolver competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), significativas para a formação profissional. A execução da Cooperação deve ser planejada conjuntamente com as partes, definindo objetivos comuns, atividades e avaliação dos residentes de modo a atender interesses do(a) convenente e da conveniada: Estas atividades serão realizadas na instalações e dependência do Hospital Geral de Fortaleza, instituição de saúde da Rede SESA (vinculada à CONVENENTE) obedecendo a capacidade instalada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº11.788, de 25.09.2008 e Lei nº6.932, de 07.07.81. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, no período de 01 (um) ano. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Wilson Meireles da Trindade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 116/2012

PROCESSO Nº11744564-9/VIPROC/SESA; OBJETO: **Locação de imóvel** localizado na Av. Tristão Gonçalves, 500/510-centro, em Fortaleza-CE, tendo como locador INSTITUTO DR. ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA. JUSTIFICATIVA: O Imóvel localizado na Av. Tristão Gonçalves, 500/510-Centro em Fortaleza-CE, tendo como locador INSTITUTO DR. ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA e continuará servindo como anexo do Hospital Geral César Cals de Oliveira-HGCC. VALOR GLOBAL: R$157.680,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6613.24200194.10.302.037.28722.01.339039000.91.2.30.33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X c/c art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DR. ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA.** DISPENSA: 18/09/2012 - Dr. Luiz Quinderé Ribeiro. RATIFICAÇÃO: 19/09/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 118/2012

PROCESSO Nº12643191-4/VIPROC/SESA; OBJETO**: Aquisição,** através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, **de 18 (dezoito) ampolas de PANITUMUMAB 100mg (Vectibix – caixa com 01 ampola)**, para a paciente: Maria Neci Barbosa (processo judicial nº0078557-42.2012.8.06.0000), que está em tratamento e necessita do citado produto em caráter de urgência, para o período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: A COASF/SESA solicitou a aquisição, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de 18 (dezoito) ampolas de PANITUMUMAB 100mg (Vectibix – caixa com 01 ampola), para a paciente: Maria Neci Barbosa (processo judicial nº0078557-42.2012.8.06.0000), que está em tratamento e necessita do citado produto em caráter de urgência, para o período de 03 (três) meses, perfazendo o valor global da compra em R$16.406,64 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Por conta do Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 -PF: 2409012009-01-339032-0006 IG nº753173000. VALOR GLOBAL: R$16.406,64 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869 -PF: 2409012009-01-339032-0006 IG

nº753173000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** DISPENSA: 21/09/2012 - Dra. Maria das Graças Cidrão Rocha. RATIFICAÇÃO: 21/09/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 119/2012

PROCESSO Nº12647778-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação direta de Consultoria Externa** do Dr. JOÃO MARCELO ALVES DA SILVA BORGES, CPF nº787.627.311-49, **para assessoramento de Avaliação Intermediária do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará**. JUSTIFICATIVA: A Unidade de Gerenciamento de Projetos – UPA/SESA solicitou a contratação direta de Consultoria Externa do Dr. JOÃO MARCELO ALVES DA SILVA BORGES, CPF nº787.627.311-49, para assessoramento de Avaliação Intermediária do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, através de Dispensa de Licitação, utilizando-se de regras determinadas pelo contrato de Empréstimo CE nº2371-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o período de 04 (quatro) meses, totalizando 60 (sessenta) dias descontinuados, incluindo os custos de 05 (cinco) passagens aéreas ida-e-volta São Paulo – Fortaleza – São Paulo e outras cidades do Estado do Ceará, onde já tenham sido inauguradas unidades de saúde financiadas pelo Programa e 20 (vinte) diárias. VALOR GLOBAL: R$66.403,10 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 – Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-FUNDES- Intenção de Gasto nº752704. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIV, c/c §5º da Lei federal nº8.666/93. CONTRATADA: Dr. **JOÃO MARCELO ALVES DA SILVA BORGES.** DISPENSA: 24/09/2012 - Dra. Maria das Graças Cidrão Rocha. RATIFICAÇÃO: 24/09/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº184, de 26/09/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2003/2009. **Onde se lê**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0919/2012. **Leia-se**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2003/2009. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
Nº20120004 - ESP-CE
PROCESSO Nº11808281-7

OBJETO: **Serviço de fornecimento de alimentação (almoço e lanche)** para atender as demandas do Curso de Atualização em Formação e Educação Permanente para as Profissões de Saúde.

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E LANCHE) PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.
M S V MULTI SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.796.177/0001-62
RUA TEODORICO BARROSO, Nº47 SALA 06 – VILA UNIÃO – FORTALEZA-CE. CEP: 60.420-135

Item	Discriminação	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR ANUAL R$
1	ALMOÇO, composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada, refrigerante, suco e sobremesa, com serviço de buffet completo (mesas, toalhas, cadeiras, pratos, talheres, copos [não descartáveis] e serviço de garçom).	105	R$21,27	R$2.233,35
2	LANCHE, composto de: bolos, patês, torradas, salgadinhos, sucos, café, chocolate quente e pães de leite, com serviço de buffet completo (mesas, toalhas, cadeiras, talheres, copos [não descartáveis] e serviço de garçom).	105	R$8,25	R$866,25
VALOR GLOBAL LOTE 01				R$3.099,60

LOTE 02 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E LANCHE) PARA O MUNICÍPIO DE SOBRAL/IBIAPINA
M S V MULTI SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.796.177/0001-62
RUA TEODORICO BARROSO, Nº47 SALA 06 – VILA UNIÃO – FORTALEZA-CE. CEP: 60.420-135

Item	Discriminação	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR ANUAL R$
1	ALMOÇO, composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada, refrigerante, suco e sobremesa, com serviço de buffet completo (mesas, toalhas, cadeiras, pratos, talheres, copos [não descartáveis] e serviço de garçom).	105	R$22,52	R$2.364,60
2	LANCHE, composto de: bolos, patês, torradas, salgadinhos, sucos, café, chocolate quente e pães de leite, com serviço de buffet completo (mesas, toalhas, cadeiras, talheres, copos [não descartáveis] e serviço de garçom).	105	R$8,90	R$934,50
VALOR GLOBAL LOTE 02				R$3.299,10

LOTE 03- – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E LANCHE) PARA O MUNICÍPIO DE CARIRI/CENTRO SUL
M S V MULTI SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 11.796.177/0001-62
RUA TEODORICO BARROSO, Nº47 SALA 06 – VILA UNIÃO – FORTALEZA-CE. CEP: 60.420-135

Item	Discriminação	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR ANUAL R$
1	ALMOÇO, composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada, refrigerante, suco e sobremesa, com serviço de buffet completo (mesas, toalhas, cadeiras, pratos, talheres, copos [não descartáveis] e serviço de garçom).	105	R$22,52	R$2.364,60
2	LANCHE, composto de: bolos, patês, torradas, salgadinhos, sucos, café, chocolate quente e pães de leite, com serviço de buffet completo (mesas, toalhas, cadeiras, talheres, copos [não descartáveis] e serviço de garçom).	105	R$8,90	R$934,50
VALOR GLOBAL LOTE 03				R$3.299,10

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global para os 03 LOTES de R$9.697,80 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 171, deste processo, em 25 de setembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2012/2012-GS - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º §§3º e 4º, da Lei Complementar nº47, de 16 de julho de 2004, combinado com o art.4º §1 e art.5º, do Decreto nº27.623, de 22 de novembro de 2004, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 30 de agosto de 2012, como Ordenador de Despesas do Fundo de Defesa Social o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, Coronel BM, matrícula nº002.136-1-6, na unidade orçamentária nº10200009 – FDS junto ao Corpo de Bombeiros, assegurando-lhe eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2025/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622337-8, concedendo-lhes 1

(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2025/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES	Major PM (DNS-2)	098.039-1-2	III	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
DANIEL ARAUJO PRADO	Tenente PM	040.758-1-1	IV	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	098.989-1-3	V	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOSE AIRTON DA PAIXÃO	Sargento PM	000.041-1-1	V	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JACINTO RODRIGUES DE BARROS	Sargento PM	083.256-1-8	V	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
LEILSON RODRIGUES GOMES	Cabo PM	107.178-1-7	V	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
HELENA DA COSTA CUNHA	Cabo PM	108.600-1-6	V	25 e 26/08/2012	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								764,90

*** *** ***

PORTARIA Nº2031/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar a seleção de candidatos ao Curso de Teleatendentes da CIOPS/Sobral-CE, realizada pela Empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda, conforme SPU nº12622331-9, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
MICHELLYNE VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	Capitão PM (DAS-1)	108.531-1-7	III	03 a 06/09/2012	Sobral-CE	3 (três) e meia	77,10	20%	323,82
CARLOS ALBERTO BEZERRA HERCULANO	Soldado PM	098.825-1-0	V	03 a 06/09/2012	Sobral-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL									581,41

*** *** ***

PORTARIA Nº2032/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622257-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2032/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	132.394-1-X	IV	26 e 27/08/2012	Canindé-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	Sargento PM	104.528-1-3	V	26 e 27/08/2012	Canindé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	26 e 27/08/2012	Canindé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								281,25

*** *** ***

PORTARIA Nº2033/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622259-2, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2033/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	Cabo PM	100.757-1-8	V	03 a 08/09/012	Crateús, Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	Soldado PM	125.682-1-5	V	03 a 08/09/012	Crateús, Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
ALEXANDRE MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	134.903-1-7	V	03 a 08/09/012	Crateús, Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								1.011,96

*** *** ***

PORTARIA Nº2034/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622261-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2034/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	Capitão PM	104.777-1-9	IV	03 e 04/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	64,83	10%	142,63
				05 a 08/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	226,91
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	018.499-1-3	V	03 e 04/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				05 a 08/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	03 e 04/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				05 a 08/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66
TOTAL									1.068,72

*** *** ***

PORTARIA Nº2035/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622263-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
JOSE AIRTON DA PAIXÃO	Sargento PM	000.041-1-1	V	03 a 05/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				06 a 08/09/2012	Groiaras, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	103.350-1-9	V	03 a 05/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				06 a 08/09/2012	Groiaras, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	Soldado PM	125.571-1-6	V	03 a 05/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				06 a 08/09/2012	Groiaras, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
TOTAL									1.122,36

*** *** ***

PORTARIA Nº2036/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar providências administrativas para dar continuidade à capacitação dos agentes de cidadania (segunda semana) visando à implantação do programa Pró-Cidadania no Município de Ubajara-CE, conforme SPU nº12622293-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2036/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	02 a 04/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
				05 a 07/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	02 a 04/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
				05 a 07/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		162,08
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	02 a 04/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
				05 a 07/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		192,75
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	02 a 07/09/2012	Ubajara-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	02 a 04/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
				05 a 07/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		153,33
TOTAL								1.739,14

*** *** ***

PORTARIA Nº2037/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conferir e regularizar os bens entregues nas Delegacias Municipais de Jucás e Saboeiro-CE, conforme SPU nº12622255-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2037/2012-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS SARIAVA DA SILVA	Sargento PM (DAS-8)	092.281-1-X	V	03 a 07/09/2012	Jucá e Saboeiro-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
JOSE CELIO FERREIRA PARENTE	Cabo PM	010.131-1-4	V	03 a 07/09/2012	Jucá e Saboeiro-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								551,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2044/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da SSPDS, matrícula nº402.817-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 04/09/2012, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme SPU nº12622437-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R$1.310,05 (hum mil, trezentos e dez reais e cinco centavos), perfazendo um total de R$2.433,71 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2045/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento, a cargo do Gabinete do Secretário Adjunto, das obras nos Municípios de Varjota e Pacujá-CE, conforme SPU nº12622405-6, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2045/2012-GS DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	Tenente BM	078.385-1-4	IV	03 a 06/09/2012	Varjota e Pacujá-CE	3 (três) e meia	64,83	226,91
UERLEN RODRIGUES FARIAS	Sargento BM	104.408-1-5	V	03 a 06/09/2012	Varjota e Pacujá-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	Sargento BM	104.351-1-0	V	03 a 06/09/2012	Varjota e Pacujá-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								656,23

*** *** ***

PORTARIA Nº2046/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de receber junto a SSPDS material de expediente para a Célula da CIOPS de Sobral-CE, bem como tratar de assuntos administrativos, conforme SPU nº12622401-3, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2046/2012-GS DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	Capitão PM (DNS-3)	127.948-1-9	III	06/09/2012	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	Meia	77,10	38,55
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Soldado PM	136.158-1-0	V	06/09/2012	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	Meia	61,33	30,67
TOTAL								69,22

*** *** ***

PORTARIA Nº2047/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de conclusão do Curso de Capacitação dos Agentes de Cidadania do Programa Pró-Cidadania realizada na Câmara dos Vereadores de Tabuleiro do Norte-CE, conforme SPU nº12622361-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2047/2012-GS DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	30 e 31/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Cabo PM	107.048-1-2	V	30 e 31/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,45
TOTAL								208,10

*** *** ***

PORTARIA Nº2048/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região de Juazeiro do Norte-CE e Sertão Centro Sul do Estado, conforme SPU nº12622343-2, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2048/2012-GS DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	31/08 a 09/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	64,83	20%	739,06
RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA	Major PM	084.629-1-7	IV	31/08 a 09/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	64,83	20%	739,06
SEBASTIAO JAIRO DE COES BRAGA	Sargento PM	103.692-1-5	V	31/08 a 09/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Cabo PM	108.448-1-9	V	31/08 a 09/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil 2ª Classe	167.933-1-0	V	31/08 a 09/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	Subtenente PM	043.565-1-9	V	31/08 a 09/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	Cabo PM	039.465-1-7	V	31/08 a 09/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
TOTAL									4.973,92

*** *** ***

PORTARIA Nº2055/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o andamento das obras de construção da Delegacia de Defesa da Mulher no município de Quixadá-CE e da Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, conforme SPU nº12622441-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2055/2012-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA	Major PM (DNS-3)	103.429-1-0	III	05 a 06/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	77,10	10%	169,62
				07/09/2012	Limoeiro do Norte-CE	meia	77,10	-	38,55
TOTAL									208,17

*** *** ***

PORTARIA Nº2058/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº004.992-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 03 e 04 de setembro de 2012, a fim de fiscalizar o andamento dos serviços de teleatendimento da Célula da CIOPS de Sobral-CE, conforme SPU nº12622273-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete

reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2059/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Itapiuna e Capistrano-CE, conforme SPU nº12622429-3, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2059/2012-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	05 a 06/09/2012	Itapiuna e Capistrano-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO DE ALENCAR	Sargento PM	305.051-1-5	V	05 a 06/09/2012	Itapiuna e Capistrano-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	05 a 06/09/2012	Itapiuna e Capistrano-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								299,65

*** *** ***

PORTARIA Nº2071/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento aos mandados de busca e apreensão e prisão expedidos pelo o Poder Judiciário, conforme SPU nº12622479-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2071/2012-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-2)	402.821-1-4	III	04 a 06/09/2012	Itapipoca e Trairi-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO	Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-3)	402.839-1-9	III	04 a 06/09/2012	Itapipoca e Trairi-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
CLODOALDO JANSEN BRAGA	Capitão PM	107.411-1-4	IV	04 a 06/09/2012	Itapipoca e Trairi-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	104.419-1-9	V	04 a 06/09/2012	Itapipoca e Trairi-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	Inspetor de Polícia Civil 2ª Classe	402.904-1-9	V	04 a 06/09/2012	Itapipoca e Trairi-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
MILTON BRITO SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil 2ª Classe	402.903-1-1	V	04 a 06/09/2012	Itapipoca e Trairi-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe	198.200-1-7	V	04 a 06/09/2012	Itapipoca e Trairi-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								1.160,90

*** *** ***

PORTARIA Nº2072/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação no CURSO SOBRE SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - SICONV - PORTAL DOS CONVÊNIOS, conforme SPU nº12622453-6, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2072/2012-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JORGE COSTA DE ARAUJO	Major PM (DNS-3)	III	09 a 15/09/2012	Brasília-DF	6 (seis) e meia	189,25	60%	1.968,20	189,25	1.321,86	3.479,31
EVANDRO JORGE BARROS DA SILVA	Subtenente PM (DAS-1)	III	09 a 15/09/2012	Brasília-DF	6 (seis) e meia	189,25	60%	1.968,20	189,25	1.321,86	3.479,31
TOTAL											6.958,62

*** *** ***

PORTARIA Nº2081/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará o transporte de dignitário ao interior do Estado, conforme SPU nº12622435-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2081/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	01 a 03/09/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,49
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Capitão BM	126.655-1-2	IV	01 a 03/09/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,49
TOTAL									388,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2082/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará o transporte de dignitário ao interior do Estado, conforme SPU nº12622431-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2082/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	04 a 05/09/2012	Crateús-CE	1 (uma) e meia	64,83	5%	102,11
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	125.195-1-6	IV	04 a 05/09/2012	Crateús-CE	1 (uma) e meia	64,83	5%	102,11
ALFREDO DE SOUZA GOMES	Sargento PM	099.797-1-9	V	04 a 05/09/2012	Crateús-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,59
GALBA SAMPAIO DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	023.810-1-X	V	04 a 05/09/2012	Crateús-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,59
TOTAL									397,40

*** *** ***

PORTARIA Nº2083/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região de Crateús-CE, conforme SPU nº12622511-7, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2083/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Capitão PM	108.096-1-4	IV	05 a 14/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	64,83	5%	646,68
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	Sargento BM	106.758-1-2	V	05 a 14/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	095.717-1-X	V	05 a 14/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
DALGIMAR CASTRO RODRIGUES	Soldado PM	112.553-1-X	V	05 a 14/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	029.475-1-X	V	05 a 14/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Subtenente BM	091.610-1-5	V	05 a 14/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Sargento BM	109.034-1-6	V	05 a 14/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
TOTAL									4.317,30

*** *** ***

PORTARIA Nº2084/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº12622509-5, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2084/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia Civil 3º Classe	133.806-1-9	IV	09 a 23/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	64,83	20%	1.128,04
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Major PM	202.357-1-3	IV	09 a 23/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	64,83	20%	1.128,04
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Subtenente PM	102.621-1-9	V	09 a 23/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,14
RONALDO XAVIER BRANDÃO	Sargento PM	031.399-1-3	V	09 a 23/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,14
RINALDO JOSE GALVÃO DE FREITAS	Cabo PM	113.880-1-9	V	09 a 23/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,14
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	125.290-1-5	V	09 a 23/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,14
AMILTON SOUSA MARTINS	Soldado PM	127.284-1-7	V	09 a 23/09/2012	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,14
TOTAL									7.591,78

*** *** ***

PORTARIA Nº2085/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº125.202-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, nos dias 05 e 06/09/2012 a fim de tratar de assuntos da SSPDS, conforme SPU nº12622513-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2086/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº125.290-1-5, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena-CE, nos dias 03 e 04/09/2012 a fim de de prestar apoio ao transporte de dignatário ao interior do Estado, conforme SPU nº12622433-1, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2087/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº303.590-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Coreaú-CE, nos dias 25 e 26/09/2012 a fim de participar como testemunha no procedimento judicial no Processo 896-08.2011.8.06.0069, na Comarca de Coreaú-CE, conforme SPU nº12622487-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2088/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº103.302-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ubajara-CE, no período de 02 a 06/09/2012 a fim de ministrar disciplina de noções de Direito ao Agentes de Cidadania, dando continuidade a segunda semana do Curso de Capacitação realizado naquele Município, conforme SPU nº12622469-2, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2089/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622483-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2089/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	05 a 06/09/2012	Tauá-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FRANCISCO JAIRO MENDES	Soldado PM	301.345-1-6	V	05 a 06/09/2012	Tauá-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2090/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622481-1, concedendo-lhes

meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2090/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	06/08/2012	Palmácia, Baturité e Canindé-CE	meia	64,83	32,42
ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	Soldado PM	134.363-1-2	V	06/08/2012	Palmácia, baturité e Canindé-CE	meia	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** *** ***

PORTARIA Nº2091/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tombar condicionador de ar, estações de trabalho, com o objetivo de transferir em definitivo a carga daquela unidade policial para Instituição Policial vinculada, conforme SPU nº12622024-7, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2091/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
ANTONIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Sargento BM	108.873-1-3	V	17 a 22/09/2012	Uruoca e Chaval-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
GERARDO MAGELA CARNEIRO	Sargento PM	103.812-1-5	V	17 a 22/09/2012	Uruoca e Chaval-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** *** ***

PORTARIA Nº2092/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de manutenção nos equipamentos (fixos e móveis) dos destacamentos da 4ª Cia/2ºBPM de Campos Sales-CE, bem como solicitar junto a FULTEC daquela região, visitas aos locais onde as repetidoras estão instaladas, conforme SPU nº12622423-4, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2092/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
ARISTOTELES COELHO CORREIA	Tenente Coronel PM (DNS-3)	091.741-1-7	III	06 a 15/09/2012	Campos Sales, Aiuaba, antonina do Norte, Araripe, Potengi, Salitre e Assaré-CE	9 (nove) e meia	77,10	732,45
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	104.336-1-4	V	06 a 15/09/2012	Campos Sales, Aiuaba, antonina do Norte, Araripe, Potengi, Salitre e Assaré-CE	9 (nove) e meia	61,33	582,64
JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	Sargento PM	091.165-1-6	V	06 a 15/09/2012	Campos Sales, Aiuaba, antonina do Norte, Araripe, Potengi, Salitre e Assaré-CE	9 (nove) e meia	61,33	582,64
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-6	V	06 a 15/09/2012	Campos Sales, Aiuaba, antonina do Norte, Araripe, Potengi, Salitre e Assaré-CE	9 (nove) e meia	61,33	582,64
MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	Soldado PM	303.590-1-1	V	06 a 15/09/2012	Campos Sales, Aiuaba, antonina do Norte, Araripe, Potengi, Salitre e Assaré-CE	9 (nove) e meia	61,33	582,64
TOTAL								3.063,01

*** *** ***

PORTARIA Nº2093/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tombar estações de trabalho, e entregar algemas que se destinam a Delegacia Regional de Sobral, Delegacia Municípal de Jijoca-CE e destacamentos da Polícia Militar, SPU nº12622459-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2093/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	DIÁRIAS TOTAL
FRANCISCO SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO	Capitão BM (DNS-3)	027.977-1-2	III	10 a 12/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	77,10	20%	277,56
				13 a 15/09/2012	Jijoca-CE	2 (duas) e meia		-	192,75
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	099.968-1-8	V	10 a 12/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				13 a 15/09/2012	Jijoca-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
MANOEL LOBO RODRIGUES	Cabo PM	108.453-1-9	V	10 a 12/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				13 a 15/09/2012	Jijoca-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
TOTAL									1.218,55

*** *** ***

PORTARIA Nº2094/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar providências administrativas para dar continuidade à capacitação dos agentes de cidadania (terceira semana) visando à implantação do programa Pró-Cidadania no Município de Ubajara-CE, conforme SPU nº12622495-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2094/2012-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	09 a 11/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
				13 a 15/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	09 a 11/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
				13 a 15/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		162,08
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	09 a 11/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
				13 a 15/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		192,75
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	09 a 11/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
				13 a 15/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		153,33
FRANCISCO LEITE DE SOUSA	Tenente PM	083.777-1-5		09 a 13/09/2012	Ubajara-CE	4 (quatro) e meia	64,83	291,74
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	111.570-1-7		11 a 15/09/2012	Ubajara-CE	4 (quatro) e meia	64,83	291,74
ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO ALENCAR	Sargento PM	305.051-1-5	V	09 a 15/09/2012	Ubajara-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	09 a 15/09/2012	Ubajara-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
TOTAL								2.782,60

*** *** ***

PORTARIA Nº2107/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622110-3, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2107/2012-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	Subtenente PM	103.858-1-4	V	10 a 15/09/2012	Crateús,Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
HERCILIO PINTO CASTRO	Cabo PM	103.801-1-1	V	10 a 15/09/2012	Crateús,Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
FRANCISCO JAIRO MENDES	Soldado PM	301.345-1-6	V	10 a 15/09/2012	Crateús,Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								1.011,96

*** *** ***

PORTARIA Nº2108/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622112-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2108/2012-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	DIÁRIAS TOTAL
FRANCISCO EDIMILSON PAIVA DAS NEVES	Cabo PM	065.476-1-3	V	10 e 11/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				12 a 15/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	DIÁRIAS TOTAL
LEILSON RODRIGUES GOMES	Cabo PM	107.178-1-7	V	10 e 11/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				12 a 15/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66
EZEQUIEL GOMES ANDRADE	Soldado PM	304.579-1-9	V	10 e 11/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				12 a 15/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66
TOTAL									1.048,77

*** *** ***

PORTARIA Nº2109/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622106-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2109/2012-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	DIÁRIAS TOTAL
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Capitão PM	111.055-1-3	IV	10 a 12/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	64,83	20%	233,39
				13 a 15/09/2012	Groairas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	162,08
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Cabo PM	103.738-1-6	V	10 a 12/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				13 a 15/09/2012	Groairas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
ALEXANDRE MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	134.903-1-7	V	10 a 12/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				13 a 15/09/2012	Groairas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
TOTAL									1.143,71

*** *** ***

PORTARIA Nº2110/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622108-1, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2110/2012-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Major PM (DAS-1)	108.095-1-7	III	05/08/2012	Trairi-CE	meia	77,10	38,55
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	05/08/2012	Trairi-CE	Meia	64,83	32,42
ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA	Capitão PM	105.610-1-9	IV	05/08/2012	Trairi-CE	Meia	64,83	32,42
DANIEL ARAUJO PRADO	Tenente PM	040.758-1-1	IV	05/08/2012	Trairi-CE	Meia	64,83	32,42
MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	Sargento PM	104.528-1-3	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Cabo PM	103.738-1-6	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
HERCILIO PINTO CASTRO	Cabo PM	103.801-1-1	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA	Cabo PM	105.402-1-6	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	110.185-1-3	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	Soldado PM	109.985-1-4	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	Soldado PM	134.363-1-2	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
EZEQUIEL GOMES ANDRADE	Soldado PM	304.579-1-9	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
ORLEANO DA SILVA DANTAS	Soldado PM	152.186-1-4	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	Soldado PM	110.847-1-0	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
MARCUS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA	Soldado PM	151.693-1-1	V	05/08/2012	Trairi-CE	meia	61,33	30,67
TOTAL								473,18

*** *** ***

PORTARIA Nº2111/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Mucambo e Frecheirinha-CE, conforme SPU nº12622120-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2111/2012-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	13 a 15/09/2012	Mucambo e Frecheirinha-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Cabo PM	107.048-1-2	V	13 a 15/09/2012	Mucambo e Frecheirinha-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	13 a 15/09/2012	Mucambo e Frecheirinha-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								499,41

*** *** ***

PORTARIA Nº2112/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO CARLOS DA COSTA**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº113.837-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 10 a 23 de setembro de 2012, a fim de dar apoio na missão preventiva de policiamento ostensivo na Região, conforme SPU nº12622130-8, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R$869,35 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2113/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme SPU nº12622176-6, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2113/2012-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOAO VIEIRA JUNIOR	Major PM (DNS-3)	III	17 a 22/09/2012	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	5 (cinco) e meia	189,25	50%	1.561,31	189,25	2.142,14	3.892,70
JOSE ELERY DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil Classe Especial (DNS-3)	III	17 a 22/09/2012	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	5 (cinco) e meia	189,25	50%	1.561,31	189,25	2.142,14	3.892,70
TOTAL											7.785,40

*** *** ***

PORTARIA Nº2114/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Crateús-CE e na Região do Sertão Centro Norte do Estado, conforme SPU nº12622132-4, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2114/2012-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
DALVINO PORTELLA MAGALHAES JUNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	14 a 23/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	64,83	5%	646,68
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Tenente PM	151.344-1-0	IV	14 a 23/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	64,83	5%	646,68
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Sargento BM	108.994-1-9	V	14 a 23/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
SEBASTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA	Sargento PM	103.692-1-5	V	14 a 23/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
EDVALDO JOSE SANTANA FLEXA	Soldado PM	126.612-1-0	V	14 a 23/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	135.944-1-4	V	14 a 23/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
HELTON GADELHA VIANA	Soldado PM	125.498-1-4	V	14 a 23/09/2012	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77
TOTAL									4.352,21

*** *** ***

PORTARIA Nº2122/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar providencias administrativas para dar continuidade a capacitação dos agentes de cidadania visando a implantação do programa Pro-Cidadania no município de Ubajara-CE, conforme SPU nº12622156-1, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2122/2012-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	028.242-1-3	V	12 e 13/09/2012	Ubajara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	12 e 13/09/2012	Ubajara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2127/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da SSPDS, matrícula nº402.816-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 20/09/2012, a fim de participar da Reunião Ordinária do conselho Nacional de Secretários de Segurança, conforme SPU nº12622220-7, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R$963,25 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R$2.154,88 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2128/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº078.385-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 20/09/2012, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança, conforme SPU nº12622220-7, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R$963,25 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R$1.767,55 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2129/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA FEITOSA TELES**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº402.857-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 18 a 22/09/2012, a fim de participar do Curso de "Licitações e Contratos à Luz da Moderna Jurisprudência dos Tribunais" que será ministrado pela ESAFI CURSOS E TREINAMENTOS, conforme SPU nº12622188-0, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$1.277,44 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R$427,14 (quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R$1.893,83 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2133/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de manutenção nos equipamentos de radiocomunicação (fixos, móveis) dos destacamentos da 2ª Cia/3ºBPM Tianguá-CE, bem como corrigir uma interferência entre a 2ª Cia/3ºBPM e 7ºBPM Cratéus-CE; instalação e manutenção nos Postos Fiscais de Tianguá e Padre Vieira-CE, conforme SPU nº12622238-0, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2133/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	047.982-1-X	V	17 a 25/09/2012	Tianguá, Ibiapina, Pires Ferreira, Padre Vieira, Viçosa do Ceará, Ipu, São Paulo e Ubajara-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	17 a 25/09/2012	Tianguá, Ibiapina, Pires Ferreira, Padre Vieira, Viçosa do Ceará, Ipu, São Paulo e Ubajara-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	104.336-1-4	V	17 a 25/09/2012	Tianguá, Ibiapina, Pires Ferreira, Padre Vieira, Viçosa do Ceará, Ipu, São Paulo e Ubajara-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-3	V	17 a 25/09/2012	Tianguá, Ibiapina, Pires Ferreira, Padre Vieira, Viçosa do Ceará, Ipu, São Paulo e Ubajara-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	010.252-1-X	V	17 a 25/09/2012	Tianguá, Ibiapina, Pires Ferreira, Padre Vieira, Viçosa do Ceará, Ipu, São Paulo e Ubajara-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
TOTAL								2.606,55

*** *** ***

PORTARIA Nº2134/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.325-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ubajara-CE, no período de 16 a 22/09/2012 a fim de adotar providências administrativas para dar continuidade a capacitação dos agentes de cidadania (terceira semana) visando à implantação do programa Prò-Cidadania naquele município, conforme SPU nº12622250-9, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2135/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar missão de combate a incêndio, conforme SPU nº12622320-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2135/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	100.395-1-7	IV	16 a 18/09/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,49
FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	Cabo PM	039.465-1-7	V	16 a 18/09/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	183,98
TOTAL									378,48

*** *** ***

PORTARIA Nº2136/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tombar, conferir e regularizar os bens entregues nas Delegacias Municipais de Jaguaruana e Iracema-CE, conforme SPU nº12622286-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2136/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM	092.281-1-X	V	24 a 29/09/2012	Jaguaruana e Iracema-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
GERARDO MAGELA CARNEIRO	Sargento PM	103.812-1-5	V	24 a 29/09/2012	Jaguaruana e Iracema-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** *** ***

PORTARIA Nº2137/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover/apoiar articulações comunitárias alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Pedra Branca e Deputado Irapuan Pinheiro-CE, conforme SPU nº12622290-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2137/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	20 a 22/09/2012	Pedra Branca e Deputado Irapuan Pinheiro-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	136.312-1-2	V	20 a 22/09/2012	Pedra Branca e Deputado Irapuan Pinheiro-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	20 a 22/09/2012	Pedra Branca e Deputado Irapuan Pinheiro-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								499,41

*** *** ***

PORTARIA Nº2138/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622274-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2138/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Major PM (DAS-1)	108.095-1-7	III	13 e 14/09/2012	Iracema-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA	Cabo PM	100.623-1-4	V	13 e 14/09/2012	Iracema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	018.499-1-3	V	13 e 14/09/2012	Iracema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	13 e 14/09/2012	Iracema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								391,65

*** *** ***

PORTARIA Nº2139/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622270-3, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2139/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLENIO SILVA DA COSTA	Soldado PM	119.006-1-5	V	17 a 22/09/2012	Crateús, Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	302.995-1-5	V	17 a 22/09/2012	Crateús, Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
PAULO RAGIS FARIAS MARINHO	Soldado PM	134.978-1-8	V	17 a 22/09/2012	Crateús, Tamboril, Novo Oriente e Independência-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								1.011,96

*** *** ***

PORTARIA Nº2140/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622268-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2140/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	Cabo PM	100.757-1-8	V	17 a 18/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				19 a 22/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66
MARCUS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA	Soldado PM	151.693-1-1	V	17 a 18/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				19 a 22/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	DIÁRIAS TOTAL
JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	Soldado PM	109.985-1-4	V	17 a 18/09/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				19 a 22/09/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia		-	214,66
TOTAL									1.048,77

*** *** ***

PORTARIA Nº2141/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622272-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2141/2012-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	DIÁRIAS TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	17 a 19/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	64,83	20%	233,39
				20 a 22/09/2012	Groairas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	162,08
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	018.499-1-3	V	17 a 19/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				20 a 22/09/2012	Groairas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	17 a 19/09/2012	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				20 a 22/09/2012	Groairas, Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
TOTAL									1.143,71

*** *** ***

PORTARIA Nº2158/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº126.892-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 20/09/2012, a fim de participar da XLVI Reunião do Colegio Nacional de Secretários de Segurança Pública, conforme SPU nº12622370-0, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R$800,30 (oitocentos reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$1.226,11 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e onze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº45/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, Av Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS **transfere** à POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **04 (quatro) veículos automotores de marca FORD RANGER XL 13P**, todos com fabri.mod 2011/2012, sendo os mesmos com destinos diferentes e transferidos da seguinte forma: 1. 01 (um) para 1ªCIA/2ºBPM-JUAZEIRO, com tombo de nº89792, chassi de nº8AFER13P2CJ495920 e de placa nºOIP 5406; 2. 01 (um) para 1ªCIA/1ºBPM-RUSSAS, com tombo de nº89793, chassi de nº8AFER13P3CJ493416 e de placa nºOIP 4966; 3. 02 (dois) para BPCHOQUE-CENTRO, com tombos de nºs89794, 89795, chassis de nºs 8AFER13P6CJ495936, 8AFER13P7CJ497937 e de placas nºsOIP 4496, OIP 4386.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência apartir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 25 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias - CMT Geral da PMCE. SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1172/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2012, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 setembro de 2012

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1172/2012

ÓRGÃO-SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
1- Maria Eliza Silva Gunther	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
1-Sonia Regina Codevilla Carneiro	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
1-Maria Célia Dias Pinto	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
1-Maria do Carmo Lopes Vasconcelos	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
1-Maria Rosali Gomes de Azevedo	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
1- Sonia Maria Amaral da Paz	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
1- Rosangelo Holanda Leite	Cirurgião Dentista	II	13	Cirurgião Dentista	II	14
1-Marcos Maia Gurgel	Cirurgião Dentista	III	15	Cirurgião Dentista	III	16
1-Ligia Maria Carneiro Brigido	Cirurgião Dentista	III	16	Cirurgião Dentista	III	17
1-Epitacio Feitosa de Oliveira Castro	Cirurgião Dentista	III	18	Cirurgião Dentista	III	19
1-Antonio Botelho Barroso	Cirurgião Dentista	IV	24	Cirurgião Dentista	IV	25
1-Maria Eronilce de Menezes Melo	Farmaceutico	III	14	Farmaceutico	III	15
1-Maria da Penha Santana de Oliveira	Nutricionista	IV	20	Nutricionista	IV	21

*** *** ***

PORTARIA Nº1173/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência, a partir de 01/07/2012, através da **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, o servidor **JOSE AUGUSTO AZEVEDO FALÇÃO** ocupante do cargo/função de Médico, lotado nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionado no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1173/2012

ÓRGÃO –DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES
TIPO DE ASCENSÃO – PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL.	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL.
1-JOSE AUGUSTO AZEVEDO FALCAO	MEDICO	7	MEDICO	8

*** *** ***

PORTARIA Nº1174/2012 - DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2012, através da **PROMOÇÃO**, a servidora **SILVANA MARIA NEVES SOLON**, lotada nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionada no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1174/2012

ÓRGÃO –SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES
TIPO DE ASCENSÃO – PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
1- Silvana Maria Neves Solon	Cirurgião Dentista	II	14	Cirurgião Dentista	III	15

*** *** ***

PORTARIA Nº1862/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARRAIS GRANJEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.252-1-3, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/CE., nos dias 07, 14, 21 e 28/09/2012, a fim de prestar serviço cartorário junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Brejo Santo/CE., concedendo-lhe quatro meias diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. Polícia Civil, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1907/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149540-0, chegou autorizado para pagamento em 20/06/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalharem no PLANTÃO durante o feriado Nacional de Corpus Christi na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1907/2012-GDGPC DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	07 a 08/06/2012	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú	1,5	64,83	97,24
Leonardo José Carlos de Oliveira Pereira	Escrivão	V	07 a 08/06/2012	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** *** ***

PORTARIA Nº1913/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440810-9, chegou autorizado para pagamento em 03/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº21.722-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas-CE., que viajou à cidade de Poranga-CE., no dia 09/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diversas oitivas, referentes a procedimentos em trâmite na Delegacia Municipal de Nova Russas/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1915/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437885-4 chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Damião dos Santos Ferreira na cidade de Monsenhor Tabosa/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1915/2012-GDGPC DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	19/06/2012	Nova Russas para Monsenhor Tabosa	0,5	64,83	32,41
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	19/06/2012	Nova Russas para Monsenhor Tabosa	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº1921/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei nº14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008 e arts.4º e 8º da Lei nº15.128, de 07.03.2012, publicada no D.O.E de 13/03/2012, com efeitos financeiros com vigência a partir de 01/01/2012, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2012, através da **Promoção** por Antiguidade, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1921 DE 14/09/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA -APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1	CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	-	Inspetor de Polícia Civil	2ª	-
2	ATILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	-	Inspetor de Polícia Civil	2ª	-

*** *** ***

PORTARIA Nº1922/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 20 da Lei nº14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008 e arts.4º e 8º da Lei nº15.128, de 07/03/2012, publicada no D.O.E de 13/03/2012, com efeitos financeiros com vigência a partir de 01/01/2012, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2012, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1922 DE 14/09/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA -APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	-	Inspetor de Polícia Civil	2ª	-
2	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	-	Inspetor de Polícia Civil	2ª	-
3	JULIERME LIMA DE SENA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	-	Inspetor de Polícia Civil	2ª	-
1	JOSAFA MOURA CARDOSO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	-	Inspetor de Polícia Civil	Especial	-

*** *** ***

PORTARIA Nº1943/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, que se encontra recolhido na CPP de Formosa/GO, para a DECAP desta urbe, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1943/2012-GDGPC DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	DE CUSTO		
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	19 a 21/09/12	Fortaleza/ Brasília-DF/ Fortaleza	2,5	141,95	60%	567,79	141,95	942,24	1.651,98
Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	19 a 21/09/12	Fortaleza/ Brasília-DF/ Fortaleza	2,5	141,95	60%	567,79	141,95	942,24	1.651,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.303,96

*** *** ***

PORTARIA Nº1944/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Quixadá, Jaguaribe, Icó, Russas, Banabuiú, Jaguaruana, Morada Nova, Ipaumirim, Iracema, Alto Santo, Quixeramobim e Palhano/CE., no período de 10 a 18/09/2012, a fim de acompanhar o Servidor Raimundo Dias da Unidade de Apoio Logístico da Polícia Civil, para fazer o recadastramento das armas das Delegacias de Polícia Civil mencionadas, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1953/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de restabelecerem a celeridade e regularidade nos Procedimentos Criminais que tramitam na Delegacia Municipal de Acopiara/CE., bem assim efetuar os demais atos

de competência da Polícia Judiciária, conforme solicitação dos Juízes de Direito da 1ª e 2ª Vara da Comarca do Município e Parquet, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1953/2012-GDGPC DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	126.911-1-4	IV	14 a 28/09/2012	Icó para Acopiara	14,5	64,83	-	940,03
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	135.617-1-0	V	14 a 28/09/2012	Icó para Acopiara	14,5	61,33	-	889,28
Talliny de Castro Neves	Escrivão	198.320-1-5	V	14 a 28/09/2012	Icó para Acopiara	14,5	61,33	-	889,28
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	12.705-1-6	V	14 a 28/09/2012	Icó para Acopiara	14,5	61,33	-	889,28
Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	16.772-1-6	V	14 a 28/09/2012	Icó para Acopiara	14,5	61,33	-	889,28
Total		-	-	-	-	-	-	-	4.497,15

*** *** ***

PORTARIA Nº1962/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819807-6, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), a servidora **ROSANE DE QUEIROZ BRASIL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.809-1-5, lotada na Unidade Policial de Iracema-CE., que viajou à cidade de Jaguaribe/CE., no período de 17 a 20/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO durante o período do Carnaval/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1963/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766272-0, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **ROSANE DE QUEIROZ BRASIL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.809-1-5, lotada na Unidade Policial de Iracema-CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 16/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar na PEFOCE material apreendindo em procedimento policial, feito no PLANTÃO da Delegacia Regional de Jaguaribe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1964/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146293-5, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), a servidora **ROSANE DE QUEIROZ BRASIL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.809-1-5, lotada na Unidade Policial de Iracema-CE., que viajou à cidade de Jaguaribe/CE., no período de 09 a 10/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir a escala do PLANTÃO Policial da Delegacia Regional de Jaguaribe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1965/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807397-4, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.256-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Itarema-CE., que viajou à cidade de Cruz-CE., no dia 01/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a oitiva de Luiz Felipe Silveira na cidade de Cruz/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1966/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819528-0 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio na Delegacia Regional de Camocim/CE., na realização de Inquéritos Policiais, TCO's e quaisquer outros procedimentos policias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2012-GDGPC DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nayana Andrade Barboza	Delegado	IV	10 13/02/2012	Uruoca para Camocim	3,5	64,83	226,90
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Escrivão	V	10 a 13/02/2012	Uruoca para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** *** ***

PORTARIA Nº1967/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146613-2 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionarem as oitivas de Francisco Araújo Gomes e Antônia de Oliviera Gomes, pertinentes aos Autos do Procedimento Policial de Nº553-204/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2012-GDGPC DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	23/03/2012	Massapê para Alcântaras	0,5	64,83	32,41
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	23/03/2012	Massapê para Alcântaras	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº1968/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820743-1 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionarem Boletins de Ocorrências, TCO's, oitivas e Inquéritos Policiais na Unidade Policial de Massapê/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1968/2012-GDGPC DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	05, 06, 07, 08 e 09/03/2012	Sobral para Massapê	Cinco meias diárias	64,83	162,05
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	05, 06, 07, 08 e 09/03/2012	Sobral para Massapê	Cinco meias diárias	61,33	153,30
Rodrigo Pinho Dias	Escrivão	V	05, 06, 07, 08 e 09/03/2012	Sobral para Massapê	Cinco meias diárias	61,33	153,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,65

*** *** ***

PORTARIA Nº1969/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11820645-1 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionarem Boletins de Ocorrências, TCO's, oitivas e Inquéritos Policiais na Unidade Policial de Massapê/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1969/2012-GDGPC DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	27/02 a 01/03/2012	Sobral para Massapê	3,5	64,83	226,90
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	27/02 a 01/03/2012	Sobral para Massapê	3,5	61,33	214,65
Rodrigo Pinho Dias	Escrivão	V	27/02 a 01/03/2012	Sobral para Massapê	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	656,20

*** *** ***

PORTARIA Nº1970/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149467-5, chegou autorizado para pagamento em 20/06/2012, RESOLVE CONCEDER **quinze meias diárias**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ao servidor **FELIPE DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.219-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Aurora-CE., que viajou à cidade de Brejo Santo-CE., nos dias 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 29/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços cartorários na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1971/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149804-2, chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **FELIPE DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.219-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Aurora-CE., que viajou à cidade de Brejo Santo-CE., nos dias 05, 12, 19 e 26/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços cartorários na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1972/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149047-5 chegou autorizado para pagamento em 11/06/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **FELIPE DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.219-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Aurora-CE., que viajou à cidade de Brejo Santo-CE., nos dias 07, 14, 21 e 28/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços cartorários conforme determinação do Bel. José Gonçalves de Almeida, Delegado Titular da Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1974/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438787-0, chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **cinco meias diárias**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), ao servidor **FELIPE DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.219-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Aurora-CE., que viajou à cidade de Brejo Santo-CE., nos dias 02, 09, 16, 23 e 30/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços cartorários na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., conforme determinação do Bel. José Gonçalves de Almeida, Delegado Titular da Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº2016/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência, a partir de 01/07/2012, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 setembro de 2012

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº2016/2012

ÓRGÃO –DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES
TIPO DE ASCENSÃO – PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL.
1-ABELARDO CAVALCANTE PORTO	MEDICO	4	MEDICO	5
1-HERALDO GUEDIS LOBO	MEDICO	8	MEDICO	9
1-HERALDO GUEDIS LOBO	MEDICO	13	MEDICO	14

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2011_001_1708/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE**; V - ENDEREÇO: RUA: 21 DE ABRIL, 772, CENTRO, IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2011, ARTIGO 25, INCISO I, LEI FEDERAL 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO SUL PLÁCIDO SOBREIRA SILVA-IGUATU; IX - VALOR GLOBAL: R$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 29/09/2012 E TÉRMINO EM 28/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 29/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E EDVAL LAVOR BEZERRA - REPRESENTANTE.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, matrícula 000029-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 000032-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de 09 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2012

PROCESSO Nº6813086/2012 AESP. OBJETO: **Inscrição** do Maj. PM Evandro Queiroz de Assunção e do 1º Ten. PM Gessivando Meneses da Silva, **no Curso de Controle e Registro Acadêmico**, a ser ministrado pela Consultoria em Assuntos Educacionais (CONSAE), que ocorrerá nos período de 19 a 21 de setembro de 2012, na cidade de Ribeirão Preto- SP. JUSTIFICATIVA: A implantação da Secretária Acadêmica no âmbito da Academia Estadual de Segurança Pública requer o aprimoramento dos profissionais na areá de gestão es colar relativamente aos procedimentos e rotinas internas, proporcionando mais segurança e eficiência da Administração Pública. Considerando ainda os preceitos das Leis Estaduais nº14.629/2010 e nº15.191/2012, que dispõe, respectivamente, sobre a criação da AESP e da unificação do Sistema de Ensino de Segurança Pública no Estado do Ceará. VALOR: R$5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSAE – CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA – EPP**, CNPJ: 19.234.285/0001-53, com sede na Rua Alfredo Guzela, nº85. Bairro: Planalto. CEP: 31.720-545. Belo Horizonte- MG. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses – Secretária Executiva da AESP. RATIFICAÇÃO: John Roosevelt Rogério de Alencar – Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública.

Paulo César Misino
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2011 IG Nº751198

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12280373-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº90/2011**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das ações de desenvolvimento do artesanato através da seleção, capacitação e assessoria técnico-administrativo prestada à equipe de operadores da política de artesanato coordenadas pela STDS, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a ser repassado em única parcela, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.11.334.049.19883.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de setembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Sônia Peixoto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº30/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **DINÂMICA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ESTANDE E PROMOÇÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Ana Maria Sousa, nº272, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.253.913/0001-69, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Feiras e Eventos do Ceará**, a seguir discriminada(s): Pavilhão Oeste DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 27 DE AGOSTO à 07 DE SETEMBRO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R$138.590,28 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "TOP MÓVEL 2012", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Gerardo Sérgio de Resende (Autorizatário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº37/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Monsenhor Tabosa, nº777, Meireles, CEP 60.165-011, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.121.494/0001-01, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Feiras e Eventos do Ceará**, a seguir discriminada(s): Pavilhão Leste DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 17 à 30 DE SETEMBRO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R$322.182,80 (trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "5º EDIÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR DO CEARÁ", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Carlos Antônio de Moraes Cruz (Autorizatário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2012 - SETUR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO-SETUR E A **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA/DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**, NO AMBITO DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PARTÍCIPES I – ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE TURISMO - SETUR: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93, com endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Ed. SEPLAN, Térreo, Fortaleza-CE, doravante denominada de SETUR, neste ato representada por seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, portador da identidade nº93002274310 SSP-CE e do CPF nº548.247.107-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. II – SEINFRA: A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Francisco Adail de Carvalho Fontenele, portador da cédula de identidade de nº2006006006248 órgão expedidor SSP-CE e do CPF/MF nº042781513-49, residente e domiciliado nesta Capital. III - O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, térreo - Bairro: Castelão, Fortaleza/Ce, CEP 60860-901, CNPJ 13.531.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, portador da cédula de identidade de nº8438/D, órgão expedidor CREA-CE e do CPF/MF nº143.576.583-49, residente e domiciliado nesta Capital. I RESOLVEM FIRMAR o presente Termo de Cooperação que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo fundamenta-se no Artigo 116 da Lei nº8.666/1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº001/2005, publicada no DOE de 31/01/2005,

e em consonância com o disposto da Lei nº13.875 de 07/02/2007, e Decreto Estadual Nº29.918/2009 de 13 de outubro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO GERAL O Presente Termo visa **estabelecer cooperação técnica** entre as partes, para: 3.1 Apoio na elaboração de Termos de Referencias e editais de licitação de interesse do PRODETUR Nacional para o Estado do Ceara; 3.2 Análise de projetos arquitetônicos, complementares e estudos técnicos com emissão de parecer técnicos. 3.3 Supervisão e fiscalização no acompanhando de obras de edificações no âmbito do PRODETUR Nacional para o Estado do Ceará; CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS Para a consecução do objeto do presente Termo, não haverá transferência de recursos financeiros. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES I – DA SETUR: a) Encaminhar ao DAE os termos de referencias e editais de licitação de interesse do PRODETUR Nacional para o Estado do Ceara para analise antes de envia-los à PGE; b) Encaminhar ao DAE para análise e emissão de pareceres técnicos, os projetos arquitetônicos, complementares e os estudos técnicos das obras do PRODETUR Nacional para o Estado do Ceará; e c) Solicitar a supervisão e fiscalização no acompanhando de obras de edificações no âmbito do PRODETUR Nacional para o Estado do Ceará, devendo encaminhar cópia do Contrato de cada obra a ser fiscalizada, com cronograma de execução e demais documentos pertinentes ao trabalho de supervisão e fiscalização. II – DA SEINFRA/DAE: a) Analisar editais e termos de referencia enviados pela SETUR no prazo de até 07 (sete) dias após recebido os documentos. b) Analisar os projetos arquitetônicos, complementares e os estudos técnicos das obras enviados pela SETUR em prazo compatível com a complexidade destes, não devendo esse prazo exceder a 30 dias corridos. c) Da supervisão e fiscalização no acompanhando de obras de edificações: c1. Realizar mensalmente a fiscalização e inspeção da execução das obras objeto do presente Termo de Cooperação; c2. Analisar e assinar o Boletim de Medição apresentado pela Empresa contratada, nos termos do Decreto Estadual Nº29.918/2009 de 13 de outubro de 2009 ou comunicar por escrito à SETUR, o motivo de discordância do referido boletim; e, c3. Comunicar, por escrito, à SETUR quaisquer ocorrências que venham interferir na execução normal do objeto deste instrumento, sempre por escrito. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente termo é até 25/11/2015, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes cooperadas. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO A SETUR fará a publicação no Diário Oficial do Estado do Extrato do presente Termo de Cooperação até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidos pelas vias administrativas. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza - CE, 21 de agosto de 2012. BISMARCK PINHEIRO MAIA (SECRETÁRIO DO TURISMO); FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA) e CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO (SUPERINTENDENTE DO DAE).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº12187639 0, Edital nº20120010 da Secretaria do Turismo - SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), distribuídos em 07 (sete) Postos de Vigilância Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês, 09 (nove) Postos de Vigilância Desarmada 12hs, segunda a domingo – 360hora/mês e 02 (dois) Postos de Vigilância Motorizada Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês para atender as necessidades do Centro de Eventos do Ceará, conforme especificado no Anexo I do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, pelo valor mensal de R$113.644,47 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 18 de setembro de 2012. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº12187842 2, Edital nº20120012 da Secretaria do Turismo - SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), distribuídos em 02 (dois) Postos de Vigilância Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês e 01 (um) Posto de Vigilância Motorizada Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês para atender as necessidades do Aeroporto de Aracati, conforme especificado no Anexo I do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, pelo valor mensal de R$25.556,13 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 18 de setembro de 2012. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TORNA SEM EFEITO A CORRIGENDA DO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

O SECRETÁRIO DO TURISMO, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a corrigenda do Aditivo ao Contrato nº10/2011 cujo objeto do Contrato é a execução da obra de ampliação e implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitários de Porto das Dunas – etapa I – Programa Prodetur Nacional, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a corrigenda do Aditivo ao Contrato nº10/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado dia 20 de abril de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2012

PROCESSO Nº12394093_1/2012 Defensoria Pública do Estado do Ceará. OBJETO: A **prestação de serviços e vendas de produtos postais (correios e telégrafos)**. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços e vendas de produtos de correios e telégrafos, encontra fundamento e amparo legal nos art.10, I, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.1º e 2º da Lei Estadual 13.180/2001. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada exclusividade do serviço prestado pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT inviabiliza a competição, conforme dispõe o Relatório de Auditoria de Constas de Gestão nº060101.01.A01.002.0111, acostado às fls. 103- 1198. VALOR: R$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00397 06200001.14.126.500.28520.22.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.10, I, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.1º e 2º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, situada na Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.030-905, CNPJ: 34.028.316/0010-02; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: a licitação foi declarada pela Sra. Subdefensora Pública-Geral do Estado do Ceará, para a contratação dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correiso e Telégrafos - ECT, consistente nos serviços e vendas de produtos de correios e telégrafos, encontra fundamento e amparo legal nos art.10, I, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.1º e 2º da Lei Estadual 13.180/2001, por se tratar de serviços exclusivamente prestados por esta empresa pública, conforme exposto no parecer nº347/2012 da Assessoria Jurídica, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12394093_1/2012 e em face da declaração acima.

Fco. Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº840/2012 - O 1º TEN QOAPM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **Baixar Portaria** com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativo-disciplinares do SD PM **DENIZARD SANTOS LEITE** (MF.: 136.118-1-5) e SGT PM **JOSÉ ELENISIO DE MATOS** (MF.: 034.460-1-8), tendo em vista o que restou apurado nos autos da investigação preliminar nº11131850-5, no dia 17 de fevereiro de 2011, por volta das 10h15min, numa sala localizada nas dependências do Posto Avançado da Justiça do Trabalho, na cidade de Aracati/CE, o Sr. Carlos Henrique Gallotti Prisco Paraíso foi submetido a uma busca pessoal, realizada pelo epigrafado Soldado PM, o qual não percebeu existências de uma faca knif, cabo preto, e uma faca-canivete suíço, as quias se encontravam no interior de uma pasta tipo executivo, que estava em poder do abordado, enquanto o Sargento PM, referido graduado se encontrava de serviço de fiscal de dia, se deslocou ao local da ocorrência e conduziu o abordado à Delegacia Regional daquela urbe, onde somente por ocasião da lavratura do competente Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), tais armas foram apresentadas pelo próprio abordado ao escrivão responsável pela digitação do supracitado termo, configurando o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). "FICAM CIENTIFICADOS OS ACUSADOS E/OU DEFENSORES QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFOR-MIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE, DE 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Geraldo de Souza Firmo – 1º Ten PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº841/2012 - O 1º TEN QOAPM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **Baixar Portaria** com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativo-disciplinares do Cabo PM **JOSÉ EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO** (MF.: 100.779-1-5), tendo em vista o que contém a documentação protocolada sob nº11497501-9, no dia 05 de março de 2011, referido policial militar se encontrava de serviço na CE 085, Km 41 (rotatória da Taíba/CE), foi acionado, por volta das 11h20min, para atender a uma ocorrência do tipo colisão, no Km 35, localizado no município de São Gonçalo do Amarante/CE, envolvendo o veículo Monza, branco, placas MNG 7526, e a motocicleta, marca I/LUOJIA LJ125-6, ano 2008, preta, placa NRB 1527/CE, resolveu por solucionar a ocorrência deixando os veículos envolvidos no sinistro, na residência de uma senhora, residente nas proximidades onde ocorreu o aludido acidente de trânsito, configurando o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). "FICAM CIENTIFICADOS OS ACUSADOS E/OU DEFENSORES QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE, DE 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Geraldo de Souza Firmo – 1º Ten PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA Nº883/2012-CGD - O SINDICANTE, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI - CERC, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **Baixar Portaria** com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativo-disciplinares do(s) policial(ais) militar(es): SD PM 22.990 – **SAMARA ALVES CRUZ**, MF. 302.533-1-0 e o SD PM 22.426 – **JORGE AUGUSTO GONÇALVES DANTAS**, MF 300.996-1-3, pertencentes ao efetivo do NUCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITARIO XXI/JUAZEIRO DO NORTE, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº11012776-5, originado com o termo de declaração da Sra. Eliana Cristina Teodório, que afirma ter sido agredida com tapas e chutes, em uma ocorrência registrada no dia 29/05/2011, às 02:30 horas, em uma lanchonete denominada "Parada do Hamburgão", tendo-lhe causado as lesões descritas no Auto de Exame de Corpo de Delito – Lesão Corporal o qual encontra-se acostado aos autos do processo acima referido. "FICAM CIENTIFICADOS O (S) ACUSADO (S) E/OU DEFENSORE (S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE, DE 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Juazeiro do Norte, 21 de setembro de 2012.

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE DA CERC

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº891/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de notificar LÚCIO TEIXEIRA CAMINHA, para comparecer a audiência referente a Investigação Preliminar nº12195181-2, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	24/09/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	24/09/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
							TOTAL	61,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº892/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas nos autos da Sindicância Administrativa nº11012989-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº892/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT PM	V	25/09/2012	JUAZEIRO/POTENGI/JUAZEIRO	0,5	61,33	30,67	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	V	25/09/2012	JUAZEIRO/POTENGI/JUAZEIRO	0,5	61,33	30,67	30,67
							TOTAL	61,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº894/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUÍZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, matrícula nº000010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 17 de setembro de 2012, a fim de participar de audiências junto à 6ª Comissão Permanente de Disciplina da CGD, concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R$115,65 (CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), MAIS VINTE POR CENTO DE ACRÉSCIMO de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DO ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº895/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUÍZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, matrícula nº000010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 20 de setembro de 2012 a fim de presidir Audiências de Conselho de Disciplina junto à 6ª Comissão Permanente de Disciplina da CGD, concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R$115,65 (CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMO DE VINTE POR CENTO de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DO ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº898/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de qualificar e interrogar os sindicados, e ainda notificar as testemunhas de acusação e defesa no SPU nº10332694-4, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITANCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	TEN.CORONEL PM	000106-1-8	IV	17/09/2012	JUAZEIRO/IGUATU/JUAZEIRO	0,5	64,83	5%	34,04
WILTON FRAEIRES BARBOSA	SGT PM	000076-1-7	V	17/09/2012	JUAZEIRO/IGUATU/JUAZEIRO	0,5	61,33	5%	32,20
								TOTAL	66,24

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº905/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.1º c/c Art.5º, inciso XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Retificar** quanto as funções da Comissão Processante, diante da antiguidade no posto dos **MEMBROS**, passando assim a figurar como Presidente o CAP QOPM JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FEITOSA, M.F. 111.571-1-4 e como Interrogante o CAP QOPM CARLOS CÉSAR MENESES BARROSO, M.F. 113.336-1-3, na Comissão do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria CGD 855/2012, publicado no D.O.E nº183, de 25/09/2012, para apurar os fatos imputado ao SD PM 18.730 JOSÉ OZANILO DE FREITAS, M.F. 125.724-1-7. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº906/2012 - A SUBTEN PM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **Baixar Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SD PM Nº25.415 **MARCOS PAULO SABOYA FURTADO**, MF 304.132-1-0, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob SPU nº12534313-2, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar do referido militar por haver no dia 23/08/2012, por volta das 17h50min., quando de serviço na RD 1033 e em perseguição a um carro roubado, no intuito de conter um dos assaltantes que saiu correndo daquele veículo, efetuou um disparo de arma de fogo direcionado àquele indivíduo, não chegando a atingí-lo. Que

o assaltante saiu correndo em direção ao filho menor de 6 (seis) anos do Sr. André Luiz Sampaio Dybowski, denunciante, como se quisesse fazer o menor de escudo. O fato, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. Registre-se. Publique-se e cumpra-se. CONTROLADORIA GERAL DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Áustria Carlos da Silva Ferreira
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº907/2012 - A SUBTEN PM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **Baixar Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SGT PM R/R Nº6.185 **FRANCISCO SOUSA MOURA FILHO**, MF 027.094-1-4, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob SPU nº12060276-8, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, quando o SGT BM Ricardo José Beviláqua Aires, denunciou que no dia 18/03/2012 por volta das 16h30min., estava na casa de seu sogro o Sr. João Francisco da Silva, ocasião em que compareceu o policial militar citado na residência de seu sogro, acusando-o de ter chamado o Ronda para ele e ameaçando-o, momento em que o denunciante interveio, tendo o miliciano também o ameaçado. Salienta que o SGT MOURA, momentos antes de proferir as ameaças, efetuou 5 (cinco) tiros de pistola na Travessa Frei Odilon, em frente a sua residência, após ter comparecido ao local o Fiscal da área. O fato, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. Registre-se. Publique-se e cumpra-se. CONTROLADORIA GERAL DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Áustria Carlos da Silva Ferreira
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº908/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2012, 26 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ÊNIA MARIA PINHEIRO	COORDENADORA	000017-1-6	R$10,00	20	R$200,00
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR	000011-1-2	R$10,00	20	R$200,00
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA	000030-1-8	R$10,00	20	R$200,00
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	000110-1-0	R$10,00	20	R$200,00
MARIO PAIVA RAULINO DE SOUZA	ORIENTADOR	000111-1-8	R$10,00	20	R$200,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	000105-1-0	R$10,00	20	R$200,00
SAMUEL DE SOUSA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	000061-1-4	R$10,00	20	R$200,00

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº909/2012 - O CONTROLADOR - GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, **ÊNIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA, para, no âmbito desta Controladoria, nos impedimentos, afastamentos legais e/ou vacância do ordenador de despesa Geraldo Bertolo, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Pasta nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias concedendo diárias, ajuda de custo, vale transporte, benefício alimentação e de movimentação de servidores no âmbito desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº910/2012 - O CONTROLADOR - GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o usufruto de 15 DIAS de **férias** do Secretário Executivo de Disciplina **GERALDO BERTOLO**, a contar do dia 24 de setembro de 2012, e **DESIGNAR** a Coordenadora Administrativo - Financeira **ÊNIA MARIA PINHEIRO**, para substituí-lo interinamente na Secretaria Executiva de Disciplina. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar JACQUELINE OURIVES DOS SANTOS SÁ CAVALCANTE** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo 117, de 16/08/90, publicado no Diário Oficial de

17/08/99, a partir de 06 de agosto de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 01 de outubro de 2012, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **HENNYA NUNES LEMOS**, matrícula nº80003013, a seu pedido, do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, com lotação na Diretoria de Fiscalização. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2010

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, CNPJ nº04.894.089/0001-38. OBJETO: **Aumento do valor da prestação dos serviços fixados no Contrato**, devido à inclusão de adicional de insalubridade na categoria de Operador de Micro, contemplando especificamente 01 (um) profissional nesta função, a partir do mês de outubro de 2012, de acordo com o anexo único. VALOR: reajuste de que trata a cláusula primeira do Aditivo será de R$359,60 (trezentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos), passando, desta forma, o valor mensal de R$195.868,41 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) para R$196.228,01 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavos), em conformidade com o anexo único. VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, "a" e "b", e §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto nos autos do Pregão Eletrônico nº03/2010, protocolado no TCM sob o nº2010.TCM.LIC.26021/10. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunções: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento - TCM e Ação: 28213 – Manutenção e Funcionamento de TI-TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº72/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **TRIADWORKS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ nº08.472.999/0001-83. OBJETO: **Prestação de serviços de capacitação e acompanhamento**, na Plataforma JAVA, de 06 (seis) servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, em conformidade com as exigências e detalhamentos constantes do Termo de Referência, proposta apresentada e o disposto no Pregão Eletrônico nº08/2012. VALOR: R$22.830,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ação: 28168 – Desenvolvimento e Capacitação de Servidores – TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **RL CUNHA FILHO TERCEIRIZAÇÃO ME**, CNPJ nº14.238.509/0001-81. OBJETO: **Aumento do valor da prestação dos serviços fixados no Contrato**, devido à inclusão de adicional de insalubridade na categoria de Suporte Operacional, contemplando especificamente 01 (um) profissional nesta função, a partir do mês de outubro de 2012, de acordo com o anexo único. VALOR: reajuste de que trata a Cláusula Primeira do aditivo será de R$614,34 (seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), passando o valor mensal, dessa forma, de R$50.975,78 (cinqüenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para 51.590,12 (cinqüenta e um mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos), conforme Anexo Único. VIGÊNCIA: não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, "a" e "b", e §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto nos autos do Pregão Eletrônico nº02/2012, protocolado no TCM sob o nº2012.TCM.LIC.01698/12. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção do TCM; Ação - 28213 – Manutenção de Funcionamento de Tecnologia da Informação do TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

OUTROS

COMUNICADO-A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu, em 28/09/2012,o Estudo de Impacto Ambiental(EIA)e respectivo Relatório de Impacto Ambiental(RIMA),referente a implantação de uma Central Geradora Eólica denominada CGE Bons Ventos da Serra 1, com 12 aerogeradores com potência unitária de 2,1MW e potência total instalada de 25,2MW, a ser implantada em área de 141,14 hectares, no município de Ibiapina/CE.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2012.09.28.001 - SECETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz comunica aos interessados que realizará no dia 18/10/2012 às 10:00 horas a Tomada de Preço acima citada para construção da academia de saúde na localidade de Telha. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua João Lima, 259 – Centro. **Aquiraz - CE, 01 de Outubro de 2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** *** ***

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
NIRE 23.3.0002.066-9
CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de outubro de 2012, às 14h, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, n.º 4829, bairro Álvaro Weyne, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos conferidos por essas ações aos seus titulares, e a consequente outorga de poderes para a que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação do referido grupamento; (ii) aprovar a alteração do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequar a redação do referido artigo às alterações promovidas no valor do capital social pelo Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões realizadas em 31 de outubro de 2011, 31 de janeiro de 2012, 19 de abril de 2012, 26 de abril de 2012 e 31 de julho de 2012, e refletir a nova quantidade de ações de sua emissão, caso seja aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia; e (iii) aprovar a alteração do caput do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a fim de retirar a exigência dos conselheiros de administração serem obrigatoriamente acionistas da Companhia, nos termos da atual redação do artigo 146 da Lei nº 6.404/76. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, preferencialmente, ser depositados, na sede da Companhia, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da data marcada para sua realização. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede social da Companhia.

Fortaleza, 1 de outubro de 2012.
Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC
CNPJ – 07.254.097/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que se realizará em sua sede social, à Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **15 de outubro de 2012, às 10 horas,** onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Homologação do Aumento de Capital aprovado na 95ª AGO/AGE, realizada em 30/04/2012;
b) Emissão de Ações por parte do Acionista Prefeitura Municipal de Fortaleza;
c) Alteração do Art. 5° do Estatuto Social;
d) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Fortaleza, 01 de outubro de 2012.
Lourival Almeida de Aguiar
Diretor Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR - EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01/12/TP/CPSMCR. CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR. CNPJ: 13.427.383/0001-20. **CONTRATADO:** Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 69.366.326/0001-33. **OBJETO:** Aquisição de materiais destinados ao atendimento odontológico especializado junto ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Crateús, conforme Tomada de Preços nº 01/12/TP/CPSMCR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 11.107/2005. **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 575.538,29. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.00 - Orçamento 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2012. **SIGNATÁRIOS:** José Jeová Souto Mota e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. **Crateús, 01 de Outubro 2012. Juliana Rocha e Silva - Presidente da Comissão de Licitação - CPMSCR.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2012 – CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de novembro de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo " Menor Preço Global", tombada sob o nº 08.003/2012 – CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins á Contratação de Empresa para Executar cobertura da quadra poliesportiva da Escola de EMEF Jornalista Durval Ayres, na Rua do Sol Nascente, Nº 548 - Bairro Planalto Cidade Nova, no Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 01 de Outubro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.035/2012 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de outubro de 2012, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.035/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de empresa visando a obra de construção do Centro de Convivência, no Canteiro Central da Avenida VI, no Bairro Jereissati I, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 01 de Outubro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.034/2012 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Outubro de 2012, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.034/2012 – TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de empresa visando a obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação em Ruas no Bairro Siqueira, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 01 de Outubro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.032/2012-TP. O Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na qualidade de Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: Anular o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 10.032/2012-TP, cujo objeto é a contratação de empresa visando a obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação em ruas no bairro Siqueira, Maracanaú, Ceará. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Anulado, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste. **Maracanaú - CE, 01 de Outubro de 2012. Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS. TP Nº 2012.08.01.01-HMABH. OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância Armada, destinado a Unidade de Pronto Atendimento – Maranguape/CE, através do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, deste Município. **Licitante Desclassificada:** BRASILI SEGURANÇA DE VALORES LTDA. Não houve proposta classificada para este certame. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Maranguape, 1º de outubro de 2012. A COMISSÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS– CPSMCR - EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01/12/TP/CPSMCR. CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR. CNPJ: 13.427.383/0001-20. **CONTRATADO:** Ferdinando Matos da Silva ME, CNPJ: 07.032.969/0001-93. **OBJETO:** Aquisição de materiais destinados ao atendimento odontológico especializado junto ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Crateús, conforme Tomada de Preços nº 01/12/TP/CPSMCR. **FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 11.107/2005. **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 71.251,21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0001. 2.002.3.3.90.30.00 - Orçamento 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2012. **SIGNATÁ-RIOS:** José Jeová Souto Mota e Ferdinando Matos da Silva. **Crateús, 01 de Outubro 2012. Juliana Rocha e Silva - Presidente da Comissão de Licitação – CPMSCR.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da Tomada de Preços Nº 05100001/2012; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; **Dotação Orçamentária:** 0502.15.451.0332.1.006; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Objeto**: Revitalização turística da Avenida do Contorno, 2ª Etapa; **Vigência do Contrato:** até 180 (cento e oitenta) dias; **Contratada**: F. C. Construções, Serviços e Transportes LTDA; **Assina pela Contratada:** Francisco Carlos Barros Passos; **Assina pela Contratante:** Francisco Irineu Bezerra Gomes; **Valor Global:** R$ 603.734,52(seiscentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Meruoca-CE, 03 de Setembro de 2012. Walter Ferreira Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2407.1/12 – SME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES PRO INFANCIA – TIPO B, NOS BAIRROS RECREIO E FATIMA AMBOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS **CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA E CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA**, INTERPUSERAM RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, DESTA FORMA FICA ABERTO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES, COM FRANQUIA DE VISTAS AOS AUTOS, DAS 08 ÀS 12H, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100. ANTONIA LINDACI DE SOUSA DOS SANTOS – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da Tomada de Preços nº 07260001/2012; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde; **Dotação Orçamentária:** 0702.10.301.0171. 1.022; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00; Objeto: Reforma dos Postos de Saúde dos Distritos de Camilos e Palestina do Município de Meruoca; **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias; **Contratada:** RVP Construções & Serviços LTDA; **Assina pela Contratada:** Rômulo Vasconcelos Ponte; **Assina pela Contratante:** Francisco Irineu Bezerra Gomes; **Valor Global:** R$ 334.334,94 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **Meruoca-CE, 14 de agosto de 2012. Walter Ferreira Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDORISMO - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012-09-28. Publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Agosto de 2012. Aprova o Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS. **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** na forma dos artigos 5º da lei 287/2007, de 18 de Dezembro de 2007, resolve. Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do município de Madalena - CE. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **José Ricarte da Costa - Presidente do Conselho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012-SESA. Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de outubro de 2012, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012-SESA, cujo **objeto** é a contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação 02 (duas) Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF (Distrito de Cemoaba e Sede III) no Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 01 de Outubro de 2012. Ricardo George de Sousa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - CNPJ: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 23 3 0002547-4 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assem-bléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 11 de outubro do presente ano, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, a fim de deliberarem sobre: a) Alteração do Estatuto Social, na seguinte matéria: Redução do Capital Social; b) Demais assuntos do interesse da companhia. Jaguaruana/CE, 27 de setembro de 2012. Geraldo Cabral Rola Filho - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE ADITIVO. Supressão de Valor do Contrato referente ao Processo de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 09/12/PE. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº.07.982.036/0001-67. Contratada: SPJ Comercial LTDA ME, CNPJ Nº 14.547.833/0001-81. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados para produzir feno no Município de Crateús. Valor da Supressão: R$ 4.737,84. Valor Total do Contrato: R$ 91.262,16. **Crateús-CE, 1º de outubro de 2012. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006 1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)